

## AMCHI BHAS O PARADOXO LINGÜÍSTICO DE GOA

---

*Luís Filipe F. R. Thomaz\**

À memória de Paulo Varela Gomes, homem justo, bom amigo e co-amante de Goa, que o Senhor chamou antes que pudéssemos desenvolver como quiséramos uma amizade em Goa começada.

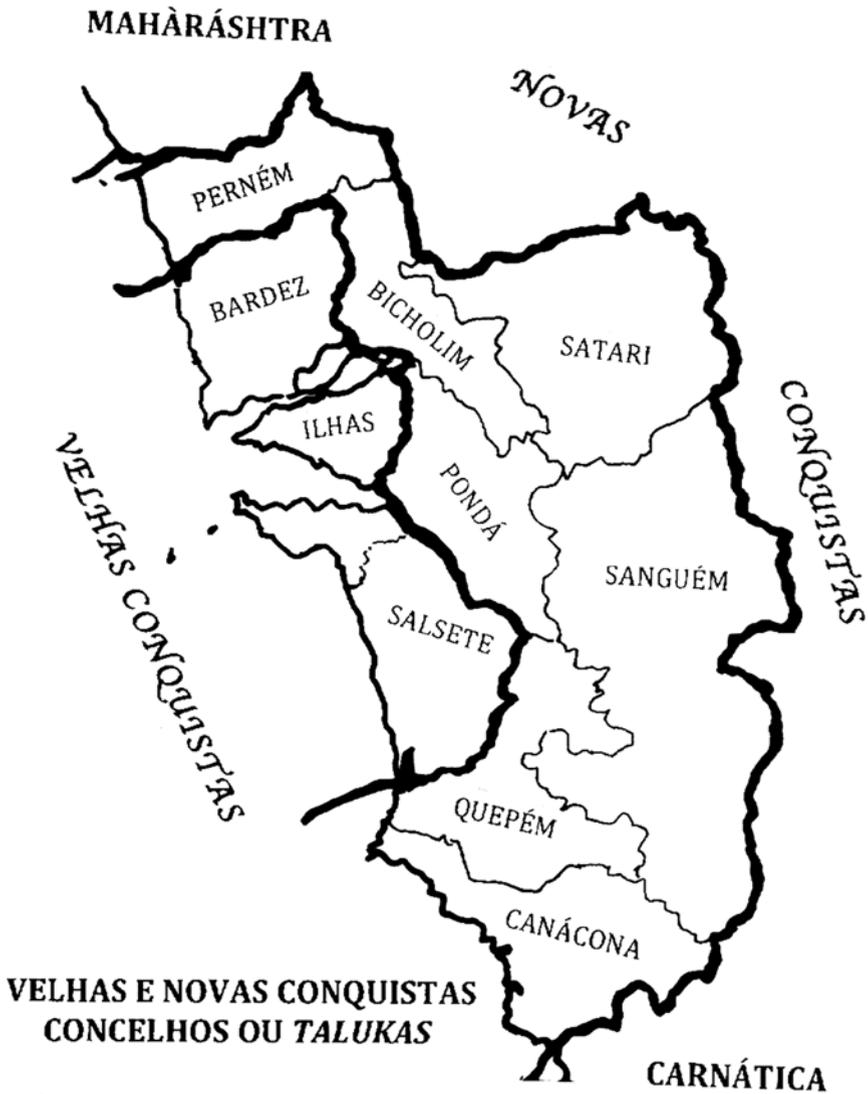
Goa é hoje um dos estados federados da Índia, mas os seus limites coincidem exatamente com os do distrito de Goa, um dos três que nos últimos tempos da administração portuguesa constituíam o Estado da Índia. A sua superfície total é de cerca de 3.700 km<sup>2</sup>, ou seja, aproximadamente a mesma que o distrito de Coimbra. Divide-se tradicionalmente em dois territórios, de personalidade distinta: as Velhas Conquistas e as Novas Conquistas. As primeiras são constituídas pelas ilhas de Goa, entre a foz do Mandovi e a do Zuari, conquistadas por Afonso de Albuquerque ao Idalcão<sup>1</sup>, sultão de Bijapur, em

---

\* Professor universitário aposentado, investigador do Centro de Estudos de História Religiosa (Faculdade de Teologia, Universidade Católica Portuguesa) e do CHAM (Universidade Nova de Lisboa & Universidade dos Açores).

<sup>1</sup> Transcrição aproximativa do persa *‘Adil Khân*, «cã justo», título conferido pelo sultão bhamânida Mahmûd Shâh (r. 1482-1518) de Daquém (reino de que voltaremos em breve a falar) a seu mameluco (escravo militar) Abû-l Muzaffar Yûsuf, originário de Sâva no Irão (e por isso cognominado *Sâva’î*, de que os portugueses fizeram *Sabato*), a quem confiou o governo de Bijapur, que em seguida se independentizou, tomando o título de sultão; os seus descendentes vieram a trocar mais tarde, em data difícil de precisar, o título dinástico de *‘Adil Khân* pelo de *‘Adil Shâh*, «xá justo», de que os portugueses fizeram *Idalxá*. Para mais pormenores *vide* os nossos artigos «La présence iranienne autour de l’Océan Indien au XVI<sup>e</sup> siècle d’après les sources portugaises de l’époque» in *Archipel*, n.º 68, Paris, 2004, pp. 59-158, e «Iranian Diaspora and the

# GOA



*Não se tome em conta o concelho de Mormugão,  
que só em 1917 foi desanexado do de Salsete*

**Figura 1.** Mapa de Goa

1510, a que na década de 1540 se vieram juntar as Terras Firmes de Bardez, ao norte das Ilhas, e de Salsete, ao sul delas, cedidas por Asad Khân, senhor de Belgão, no Balagate<sup>2</sup>, que em nome do Idalcão as governava; procurou assim comprar a neutralidade dos portugueses num momento em que tentava independentizar-se do seu suserano. As Novas Conquistas foram ocupadas pelos portugueses numa série de pequenas guerras com os régulos vizinhos que se desenrolaram a partir de 1713, conduzindo à ocupação definitiva de Pondá, Sanguém, Quepém e Canácona c. 1763 e à de Perném, Bicholim e Satari em 1788; ao longo dos tempos permaneceram fundamentalmente hindus, ao passo que as Velhas Conquistas haviam sido profundamente cristianizadas a partir de meados do século XVI. É por isso que a distinção entre Novas e Velhas Conquistas continua a ter interesse do ponto de vista étnico e sociológico.

Segundo o censo de 2011 a população total de Goa era de 1.458.545 habitantes, de que 66% eram hindus, 26,5% cristãos e 8,3% moiros ou muçulmanos<sup>3</sup>. A arquidiocese de Goa, que continua a compreender os antigos territórios portugueses de Diu, Damão, Dadrá e Nagar Aveli conta, segundo os dados publicados pelo Patriarcado das Índias Orientais, uma população de 1.818.000 almas, de que 640.616, ou seja, 35%, são cristãos<sup>4</sup>.

Após a anexação pela Índia em 1961, Goa, como Damão e Diu, teve de escolher entre permanecer sob administração direta do governo central como território da União e dissolver-se nos estados vizinhos: o Mahàráshtra no caso de Goa, o Guzerate no de Damão e Diu. Venceu a primeira hipótese, mas cedo se desenvolveu em Goa

---

Deccan Sultanates in India: A Study of Sixteenth Century Portuguese Sources» in *Studies in History*, vol. 30, n.º 1, SAGE, Nova Delhi, etc., Fevº 2014, pp. 1-42.

<sup>2</sup> Nome que se dava em Goa e noutras localidades das terras baixas às regiões sitas além dos Gates, no planalto do Decão; do persa *bâlâ*, «acima, ao alto» mais o neo-árabe *gbâî*, «cordilheira, portela, cais».

<sup>3</sup> Dados disponíveis na *internet*: <http://www.censusindia.gov.in/2011census/C-01.html>

<sup>4</sup> Como breve introdução à história da sociedade goesa pode ver-se o nosso artigo «Goa – Une société luso-indienne» in *Bulletin des Études Portugaises et Brésiliennes*, tomo 42-43, Paris, 1983, pp. 15-44; versão inglesa: «Goa: A Luso-Indian Society» in *Portugal Newsletter*, vol. 4, n.º 9, Nova Delhi, Julho de 1997, pp. 2-43; versão portuguesa in *De Ceuta a Timor*, Ed. Difel, Carnaxide, 1995. Tencionamos corrigir na próxima edição desta coletânea que estamos preparando para ser publicada pela Livraria «Letra Livre», alguns pequenos erros de pormenor que detetámos.

um forte movimento no sentido da aquisição do estatuto de estado federado, o que foi alcançado em 1987, mas acarretou a separação de Damão e Diu, que passaram a constituir um território da União, tal como Dadrá e Nagar Aveli constituíam desde a sua anexação pela Índia em 1954. Goa é hoje em superfície o menor de todos os estados da União Indiana, mas apenas o quarto menos populoso, depois dos de Sikkim, Mizoram e Arunachal Pradesh.

Após a independência da Índia em 1947 a maior parte dos estados recobriu as subdivisões administrativas da Índia Britânica e o primeiro-ministro Nehru, temendo a eclosão de nacionalismos locais, opôs-se às alterações de fronteiras visando a fazer coincidir os limites dos estados com as grandes divisões lingüísticas. Mas, tal como na Europa a partir de 1848, a tendência para fazer corresponder as raias estaduais às fronteiras lingüísticas acabou por prevalecer e os limites dos estados vieram a ser ajustados a partir de 1956<sup>5</sup>. Cada estado possui assim hoje o seu idioma oficial, ao lado do hindi e do inglês usados como línguas administrativas a nível nacional. No estado da planície indo-gangética, onde o hindi é a linguagem geral, é igualmente usado como idioma oficial o urdu, também conhecido pelo nome, um tanto impreciso, de hindustani<sup>6</sup>, que é o dialeto hindi, um

---

<sup>5</sup> Já em 1953 o estado de Andhra, depois chamado Andhra Pradesh, de língua telugu, conseguira, após violentas manifestações, ser separado do de Madrastra, de língua tâmul (Cf. Sachchidananda Bhattacharya, *A Dictionary of Indian History*, University of Calcutta, 1967, s. v.); este veio a ser a partir de 1969 oficialmente designado por Tamil Nâḍū, «país dos tâmules».

<sup>6</sup> *Hindustâni* significa em persa «língua do Hindustão», nome este por que se designava sobretudo a planície indo-gangética, em mãos de muçulmanos desde o século XIII; mas tal como Hindustão se usava por vezes em sentido lato para designar a Índia no seu conjunto (cf. João de Barros, *Ásia – Dos feitos que os portugueses fizeram no descobrimento e conquista dos mares e terras do Oriente*, 6.<sup>a</sup> ed., por Hernani Cidade e Manuel Múrias, 4 vols., Agência Geral das Colónias, Lisboa, 1945-1946, I, iv, 7), também o termo *hindustani* foi muitas vezes usado para designar no seu conjunto os vários dialetos do hindi e da sua variante islâmica, o urdu, incluindo o decanin, falado pelos muçulmanos do Decão. A afirmação de J. Vendryes e E. Benveniste (*in* A. Meillet & Marcel Cohen, *Les Langues du Monde*, par un groupe de linguistes sous la direction de..., 2.<sup>a</sup> ed., Centre National de la Recherche Scientifique, Paris, 1952, p. 23): «ce terme [hindoustani], n'est pas indien; il a été inventé par l'Anglais Gilchrist en 1787 pour designer la langue la plus usuelle de l'Inde» não é correta: o termo ocorre já nos nossos escritores jesuítas dos séculos XVI-XVII; a mais antiga instância que dele achámos é uma carta do P<sup>re</sup> Rodolfo Acquaviva ao provincial dos

pouco mesclado de árabe e persa e escrito em caracteres arábicos, usado pelos muçulmanos<sup>7</sup>.

Neste contexto, quando Goa se tornou um estado teve de escolher como língua oficial entre o concaním<sup>8</sup> (*konknni*) e o marata (*marâthi*), falado no vizinho estado de Mahârâshtra e tradicionalmente usado como língua de cultura pelos hindus de Goa<sup>9</sup>. Alguns, após 1961, haviam inclusivamente começado a maratizar os nomes próprios, escrevendo *Pandurang* em vez de *Panduronga*, *Gaitande* em vez de *Gaitondó*, *Keni* em vez de *Quenim*, *Kamat* em vez de *Camotim*, etc.; e o governo local adotara para a capital do território, Panjim, cujo nome concânico é, na atual pronúncia, *Ponnji*, a grafia *Panaji*. Os partidários do marata argumentavam que o concaním era um mero dialeto daquele – ideia avançada outrora por John Leyden

---

jesuítas, escrita de Fatehpur-Sikri a 27.IX.1582, pub. por José Wicki, S. J., *Documenta Indica*, vol. XII, Institutum Historicum Societatis Iesu, Roma, 1972, doc. 109, p. 599.

<sup>7</sup> Cf. *Gramatica Indostana, a mais vulgar que se pratica no Imperio do Gram Mogol*, para uso dos muitos reverendos padres missionários do dito império [1.<sup>a</sup> ed. Roma: Na Estamperia da Sagrada Congregação de Propaganda Fide, 1778], Lisboa, na Impressão Regia, 1805.

<sup>8</sup> Os puristas, como Monsenhor Dalgado, Mariano Saldanha, etc., insistem em usar a forma menos comum *concani*, provavelmente porque em concaním *konknni* é feminino (concordando com o substantivo subentendido *bbas*, «língua», que é feminino), ao passo que *-im* é uma terminação do género neutro, singular (v. g. *tantim*, «ovo», pl. *tantião*) ou plural (*sunnim*, «cães», pl. de *sunnem*). Alegam que a nasal final (que ocorre também nos nomes da maioria das aldeias de Goa, que em concaním são femininos, terminando em *-i*, talvez por se subentender *vaddi*, «aldeia») representa uma paragoge típica do português, pois está ausente do nome concânico da língua, *konknni*. Não vemos, porém, mais razão para se dizer *concani* em vez de *concaním* do que haveria para designar por *inglix* a língua a que chamamos *inglês* e os ingleses *English*, ou por *frrancé* a que os seus próprios falantes assim dizem, escrevendo muito embora *français*. Quanto à paragoge de nasal inorgânica há que notar que faz, por assim dizer, parte da índole da nossa língua, pois ocorre também na passagem do latim ao português (v. g. *sic* > *sim*) e em vocábulos de origem árabe, sejam nomes comuns como *marfim* < *'azm al-fil*, «dente de elefante», ou topónimos como *Gebelim* < *jabalî*, «montês», etc. Em todos estes casos a paragoge parece constituir uma espécie de alongamento compensatório da apócope de uma consoante final ou uma forma de representar a vogal longa do étimo do vocábulo.

<sup>9</sup> Cf. Dr. José Pereira, *Konkani – A language: a History of the Konkani – Marathi controversy*, Karnatak University, Dharwar, 1971.

(1775-1811), mas inexata<sup>10</sup> – e não podia, por conseguinte, receber o estatuto de língua oficial. A luta foi renhida, causando desordens nas ruas, em que foram erguidas barricadas, e a morte de seis ativistas cristãos pró-concanim, o que levou o governo central a intervir. Finalmente a 4 de Fevereiro de 1987 a Assembleia Legislativa local decidiu que a língua oficial seria o concaninim, mas escrito nos caracteres devanagáricos<sup>11</sup> usados para o marata e não no alfabeto latino, utilizado pelos cristãos desde o século XVI. Esta decisão foi aprovada pelo 78º «ato adicional» à constituição indiana a 20 de Agosto de 1992. No entanto a Igreja Católica continuou a imprimir os livros litúrgicos, as traduções da Bíblia e os seus periódicos na escrita romanizada, a despeito de a impressão em devanagárico ser subsidiada pelo Estado – que acabou, aliás, por tolerar oficiosamente o concaninim romanizado em atos públicos como a escrita das *gãocarias* ou comunidades de aldeia e os requerimentos apresentados à administração. Notemos, de passagem, que ambos os sistemas são fonologicamente aceitáveis, correspondendo a escrita romanizada mais de perto à pronúncia da língua falada e guardando a devanagárica mais laivos etimológicos, como adiante veremos. A discussão acerca de qual seja a *lipi* ou «escrita própria» da língua concânica é, por isso, perfeitamente ociosa: do estrito ponto de vista lingüístico, é escrita própria toda a que seja fonologica-

---

<sup>10</sup> Vide, v. g., V. P. Chavan, *The Konkani and the Konkani Language*, Bombaim, 1924 [reimp.: Asian Educational Services, Nova Delhi e Chennai (Madrasta), 1995].

<sup>11</sup> *Devanâgarî* (lit. «divina e urbana» ou «divinamente urbana»), ou simplesmente *nâgarî* («urbana, polida, civilizada»), é o nome que tradicionalmente se dá à escrita usada, sobretudo no norte da Índia, para notar o sânscrito e algumas línguas dele derivadas, como o hindi, o nepali e o marata; o último foi durante muito tempo notado na variante da escrita devanagárica chamada *modi*, oficial no Império Marata (1674-1818), que por decreto de 25 de Julho de 1917 foi, por razões de uniformidade administrativa e comodidade tipográfica, trocado em toda a Presidência de Bombaim pela escrita *bâlbodh* (lit. «conhecida das crianças») ou *bâlbad*, praticamente idêntica à usada para o hindi. Ambas as variantes foram usadas para notar também o concaninim. No sul da Índia o sânscrito é muitas vezes grafado na escrita chamada *grantham* (lit. «poema, livro, escritura»), que representa uma ampliação dos silabários locais enriquecidos de alguns caracteres especiais destinados a notar os fonemas próprios do sânscrito mas ausentes das línguas dravídicas, tais como as oclusivas sonoras e as aspiradas. Em todos estes sistemas cada sinal, composto de um corpo que indica a ou as consoantes, e de um apêndice que indica a vogal, representa uma sílaba, de onde chamar-se-lhes «silabários».

mente apropriada, pois a língua existe independentemente da escrita, que só *a posteriori* intervém para a notar; é apenas do ponto de vista histórico-cultural que faz sentido inquirir qual o alfabeto em que tradicionalmente se grafa tal ou tal idioma, o que no caso do concaním, como vamos ver, não pode ter resposta unívoca.

O concaním é uma língua neo-árica – a mais meridional das línguas derivadas do sânscrito, se deixarmos de lado o caso particular do chingala, chinglá ou cingalês, falado na ilha de Ceilão ou Xri Lancá – e como tal membro da grande família indo-europeia ou ariana, a que pertencem as línguas da Índia setentrional, do Irão e da quase totalidade da Europa<sup>12</sup>. O seu nome deriva do Concão, topónimo usado de longa data para designar a faixa de terras baixas entre os Gates Ocidentais e o Mar Árabe, de Bombaim a Goa. É vocábulo antigo, que, na forma sânscrita *Konkana*, como topónimo, ou *konkanâs*, como etnónimo, ocorre já no *Mabâbbârata*<sup>13</sup>, no *Bṛhadjâta*<sup>14</sup> do astrónomo Varâhamihira (c. 475-550), etc.

O nome *konkani* é ambíguo, pois é igualmente usado para designar o dialeto marata falado no Concão setentrional, *grosso modo* entre Bombaim e o antigo reino de Sâvantvâdi, designado por vezes por *konkanî desî*, derivado de Des, nome que se dá em marata às terras abaixo dos Gates. O concaním falado em Goa é uma língua distinta, ainda que aparentada, como o português o é do castelhano. Com algumas variações dialetais, é falado não só em todo o estado de Goa, mas também ao norte de Goa, na sobredita região de Sâvantvâdi

---

<sup>12</sup> Sobre as suas características no contexto dos idiomas da mesma família, *vide* S. M. Katre, *The Formation of Konkani*, Deccan College, Postgraduate and Research Institute, Puném (Poona), 1966; e Sir Ralph Lilley Turner, *A comparative Dictionary of the Indo-Aryan Languages*, 4 vols, Oxford University Press, Londres, 1962-66 [reimp.: Motilal Banarasidas, Delhi, 1999].

<sup>13</sup> VI (*Bhîsma-parvan*), ix, 53; *vide The Mabâbbârata – Southern Recension*, criticamente editado por Vidyasagara P. P. S. Sastri, V. Ramaswamy Sastrulu & Sons, Madrasta, 1934, vol. VIII, p. 48.

<sup>14</sup> Ver abonações em M. Monier Williams, *Sanskrit-English Dictionary*, Oxford University Press, Oxford, 1979, s. v., e Otto Bohtlingk & Rudolph Roth, *Sanskrit-Wörterbuch*, 7 vols., S. Petersburgo 1855-75 [reimp. Motilal Banarsidas Publishers, Delhi, 2000], s. v. Cf. Suresh Chandra Banerji, *A Companion to Sanskrit Literature*, Motilal Banarsidas, Delhi, etc., 1971 e J. N. Bhattacharya & Nilanjana Sarkar (dir.), *Encyclopaedic Dictionary of Sanskrit Literature*, 5 vols., Global Vision Publishing House, Delhi, 2004.

ou Savantvaddi<sup>15</sup> – antigo estado tributário da Índia Britânica governado pelos Bhosle ou Bounsulós<sup>16</sup>, com quem os portugueses tiveram repetidas guerras no século XVIII – e nas vizinhas *talukas* de Malwan e Vengurla (dialeto *kudali* ou *malwani*); e ao sul de Goa, na costa do Canará<sup>17</sup> e no Quêrala, sobretudo no distrito de Kasargod, por numerosas minorias encravadas entre populações de língua dravídica: canarês, malaiala e tulu. Supõe-se que essas minorias sejam formadas pelos descendentes dos refugiados que deixaram Goa aquando de calamidades como a conquista de Goa pelo sultão bahmânida Muḥammad III em 1470, as fomes que afligiram a cidade em 1553, 1570 e 1586, o estabelecimento do Santo Ofício em 1560, etc.<sup>18</sup>. Embora se diga

---

<sup>15</sup> Lit. «aldeia dos *Sávants*», sendo *Sávant* o nome do clã marata a que pertenciam os Bounsulós que a governavam.

<sup>16</sup> *Bbôsle*, na forma marata mais corrente (plural de *Bbōslâ*), é o nome do clã que dominou a região desde a fundação do principado, então vassalo do sultanado de Bijapur, em 1627; *Bounsulós* é a forma portuguesa, derivada do singular concaním *Bbōslo*. Os Bounsulós de Savantvaddi pertenciam ao mesmo clã do que os *cbhatrapatis* ou imperadores maratas de que falaremos a seguir. O reino esteve desde 1765 sob protetorado britânico, subsistindo até à independência da Índia em 1947.

<sup>17</sup> *Canará* é a transcrição portuguesa tradicional, depois adotada pelos ingleses, da forma vulgar *Kannadâ*, correspondente à forma clássica ou sanscítica *Karṇâtaka* (provavelmente derivada do dravídico *karü*, «negro» e *nâḍü*, «país»); esta foi em 1973 oficialmente ressuscitada para designar o estado até aí chamado «estado de Maiçur» (Mysore State) permanecendo a forma Canará em uso para designar apenas os seus distritos litorais, *grosso modo* entre Goa e Mangalor, aqueles a que os portugueses, cuja presença na Índia era quase exclusivamente litorânea, a aplicavam geralmente. *Canará* usa-se também para designar a língua dravídica falada em praticamente todo o estado; é nesses dois sentidos que dela aqui usamos. A forma latinizante *Carnática* aparece em uso nos séculos XVII-XVIII em diversas línguas europeias para designar genericamente não só o interior da Índia meridional mas também, e sobretudo, a sua costa oriental, conquistada para a França pelo marquês de Duplex entre 1748 e 1754; esta aceção (que é histórica e etnologicamente pouco correta, já que esses territórios são na sua maioria de língua tâmul e não de língua canaresa), é hoje obsoleta; usamos por isso o termo apenas no seu sentido etimológico, para transcrever *Karṇâtaka*. Vide Henry Yule & A. C. Burnell, *Hobson-Jobson – A Glossary of Colloquial Anglo-Indian Words and Phrases, and of kindred Terms, Etymological, Historical, Geographical and Discursive*, Londres, 1886 [reimp. Rupa & Co. Calcutta, Allahabad, Bombaim & Delhi, 1986], s. v. «Canara» e «Carnatic».

<sup>18</sup> George M. Moraes, *Mangalore – A Historical Sketch*, J. J. Rego – Codialball Press, Mangalor, 1927 [reimp. Asian Educational Services, Nova Delhi & Madrasta, 1991], pp. 58 & ss.

muitas vezes que as comunidades de língua concânica no Canará são formadas principalmente por foragidos da Inquisição, a verdade é que são hoje maioritariamente cristãs, de modo que é em concanim que as missas se celebram em Mangalor e redondezas. Em 1784 Tippu Sultan deportou cerca de 30.000 cristãos canareses para a sua capital fortificada de Seringapatão, perto de Maiçur, mas cerca de metade deles puderam em 1799, à queda do sultão, derrotado pelos britânicos, regressar às suas terras de origem, permanecendo outros tantos na região de exílio. Em Bangalor, cidade de desenvolvimento rápido e importante centro cultural onde desde começos do século XX se estabeleceram muitos goeses, as missas eram também, até há pouco, celebradas em concanim mas, na seqüência de manifestações violentas que comportaram a invasão de várias igrejas por manifestantes, passaram a ser em geral celebradas em canará, língua oficial do estado do Karnâta ou Carnática. Já no Quêrala a mor parte dos imigrados de língua concânica são hindus, quase todos brâmanes *sarasvats*<sup>19</sup> oriundos de Goa, que se não misturam com os brâmanes *nambûdiris*<sup>20</sup> que constituem a aristocracia religiosa do Malabar<sup>21</sup>; reputados superiores,

---

<sup>19</sup> Sobre as diversas subdivisões dos brâmanes e sobre a emigração dos de Goa, *vide* Jerome A. Saldanha, *Origin and Growth of Konkani or Goan Communities and Language*, The Anglo-Lusitano Press, Bombaim, (1938); *cf.* A. B. Bragança Pereira, *Etnografia da Índia Portuguesa*, 2 vols, Tipografia Rangel, Bastorá, 1940 [reimp. Asian Educational Services, Nova Delhi & Madrasta, 1991].

<sup>20</sup> Enquanto que os *sarasvats*, originários ao que parece do Caxemira, embora imigrados no sul, fazem parte dos *Pancha Gauda* ou cinco divisões dos brâmanes setentrionais, os *nambûdiris* fazem parte dos *Pancha Dravida* ou cinco divisões dos brâmanes meridionais; *vide* o dicionário de Edgar Thurston & K. Rangachari, *Castes and Tribes of Southern India*, vol. III, Government Press, Madrasta, 1909 [reimp. Asian Educational Services, Nova Delhi & Madrasta, 1987] *s. v.* «Nambûtiri»; Fred Fawcett, *Nambutiris – Notes on some of the People of Malabar*, Madrasta, 1900 [reimp. Asian Educational Services, Nova Delhi & Madrasta, 2001]; T. K. Gopal Panikkar, *Malabar and its Folk*, 2d edition revised and enlarged, Chowghaut, 1900 [reimp. Asian Educational Services, Nova Delhi & Madrasta, 1995]; e ainda Dr. Suneetha Bai, *Socio-Cultural Background of the Gowda Saraswat Brahmin Community, as reflected in the Konkani Proverbs*, Sukrtindra Oriental Research Institute, Kuthapady, Thammanam, Cochim, 2004.

<sup>21</sup> O topónimo de uso corrente *Malabar* é um termo híbrido (correspondente a formas vernáculas tais como *Malayanma*, *Malayâlam*, etc.), formado do malaiala *mala*, «monte», e do persa *bâr*, afixo que denota «multidão» e serve para formar nomes de regiões ou de países. Em rigor é sinónimo de Quêrala (Kêralam, em língua

estes não comem carne nem peixe e oficiam em templos separados<sup>22</sup>. Em 1881 os falantes de concanim eram 1.689 no Coorg e 4.370 no reino de Maiçur, hoje parte da Carnática, e, no que é hoje parte do Quêrala, 12.823 no reino de Cochim e 10.703 no de Travancor<sup>23</sup>.

Outros brâmanes *sarasvats* migraram para norte e estabeleceram-se na presidência de Bombaim; em 1938 Jerome Saldanha computava-os em cerca de 75.000, ao lado de dois laques (*i. e.*, 200.000) de outros hindus não-brâmanes de língua concanim.

Pelo censo lingüístico de 1991 as minorias de idioma concânico do sul da Índia totalizavam cerca de 175.000 indivíduos; estimativas mais recentes apontam, todavia, para uns 700.000 falantes de concanim na Carnática, 113.000 no Quêrala e meio milhão no Mahâráshtira, cifra esta que inclui com toda a probabilidade tanto a população da zona de Savantvaddi como os imigrados da região de Bombaim, entre os quais se contam uns 80.000 a 100.000 goeses cristãos. Os falantes

---

local) topónimo mais antigo, atestado já no segundo édito rupestre do imperador Maurya Axoca (r. 274-237 A. C.), fugazmente referido por um ou outro dos nossos escritores quinhentistas, mas raramente usado antes de ser retomado pela União Indiana para designar um dos seus estados, desanexado em 1956 da antiga Presidência de Madrastra. A administração britânica usava, contudo, o termo tradicional *Malabar* para designar a zona sob seu domínio direto, de Calecut para norte, com exclusão dos reinos autónomos de Cochim e Travancor, e esse uso tende a perpetuar-se. Quanto ao etnónimo *malabar*, aplicava-se aos habitantes, à língua e à cultura de todo o Quêrala, e é nessa aceção que o utilizamos; nos séculos XVI e XVII, contudo, designava-se genericamente por *malabar* tanto o malaiala, falado no Quêrala, como o tâmul da contracosta, considerados ainda meros dialetos da mesma língua. Usa-se por vezes a expressão «costa do Malabar» para designar toda a costa ocidental da península indiana, incluindo o Canará e o Concão; tal expressão deve entender-se no sentido de «costa em que se situa o Malabar», tal como se pode chamar «costa do Estoril» à costa em que se situa o Estoril, sem embargo de compreender também Oeiras e outras localidades. O uso do simples termo «Malabar» em tal sentido extenso é erróneo. É por o autor não ter compreendido o que se entendia então por Malabar e ter misturado a história dos estabelecimentos portugueses no Quêrala, meras agências de comércio, protegidas por fortalezas encravadas em território de reis amigos, com a de Goa, território sob soberania portuguesa, que o livro de José Manuel Correia, *Os Portugueses no Malabar*, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa, 1987, é pouco menos que nulo.

<sup>22</sup> Vide Thurston, *op. cit.*, s. v. «Konkani».

<sup>23</sup> Edward Balfour, *The Cyclopædia of India and of Eastern and Southern Asia*, 3 vols, 3ª ed., Londres, 1885, s. v. «Konkan».

de concaním totalizariam assim cerca de 2.200.000 indivíduos – o que, tendo em conta as taxas de crescimento demográfico, se harmoniza perfeitamente com o total de um milhão e meio de falantes estimado em 1924 por V. P. Chavan.

De qualquer modo, como na Carnática a língua oficial é o canarês, e a do Quêrala é o malabar, malaiala ou malaialão, enquanto Sâvantvâđi faz parte do Mahârâshtra cuja língua oficial é o marata<sup>24</sup>,

---

<sup>24</sup> Em sânscrito *Mahârâshtra* (lit. «grande reino» ou «vasto país», conquanto não seja impossível que se trate de forma paronímica, representando a sanscritização de um etnónimo local); é o nome sanscítico da zona noroeste do Decão, retomado em 1960 pelo estado que se formou após a divisão da antiga Presidência de Bombaim em dois estados, Mahârâshtra e Guzarate. Na sua forma sanscítica está atestado na obra de Varâhamihira (c. 475-550), no *Mârkanđeya Purâna*, certamente anterior ao século VI, e, sinizado em *Mo-bo-lo-cha*, no itinerário do peregrino budista chinês Hsüan-Tsang (600-664); mas numa forma prácrita (lit. «natural», *i. e.*, vernácula, vulgar) aparece já em diversas inscrições desde c. 100 A. C., e nos itinerários de Jourdain de Séverac (c. 1320) e Ibn Battuta (c. 1340). O dialeto prácrito *mahârâshtrî*, que é sem dúvida o antepassado da atual língua marata, é mencionado no *Sâbityadarpaṇa* («Espelho da Arte Poética») de Viśvanâtha, que data certamente do século XIV (*cf.* Jules Bloch, *La Formation de la Langue Marathe*, Librairie Ancienne Honoré Champion, Paris, 1920). Como topónimo Mahârâshtra não é mencionado na antiga literatura indo-portuguesa, que em contrapartida registra, com frequência sobretudo desde meados do século XVII, como etnónimo e como glossónimo, *marata* (por vezes na forma arcaizante *marasta*), derivado da forma masculina *marâṭbâ* por que os habitantes do país se designam a si mesmos (designando o seu idioma pela forma feminina *marâṭbî*, por se subentender *bbâṣâ*, «língua», que é do género feminino). O termo *marata* é, muitas vezes, usado *stricto sensu* para designar uma casta guerreira, formada provavelmente pelos descendentes dos soldados hindus ao serviço do sultanado de Daquém e seus epígonos, que acabaram por constituir uma casta separada, subdividida em 96 clãs (*kûl*). Tornaram-se dominantes no país desde a bem sucedida revolta de Shivâji Bhosle (1627-1680) contra o sultão de Bijapur, na sequência da qual foi em 1668 solenemente coroado, tomando o título de *chhatrapati* (lit. «senhor do guarda-sol», considerado uma insígnia régia) e dando origem ao Império Marata; embora os seus sucessores continuassem teoricamente a ocupar o trono, no século XVIII o poder efetivo passou para os *peswas* ou primeiros-ministros hereditários, que eram de cepa bramânica. Shivâji recebeu na sua coroação o cordão ritual de *cxatria*, *varna* ou estamento correspondente à antiga classe guerreira ariana, de que, tal como os rajputes, os maratas *stricto sensu* hoje se gabam de descender. Parece no entanto que originalmente se não distinguiam dos *marâṭbâ-kunḃis* ou curumbins maratas, principal casta de agricultores do Mahârâshtra, que, como os *kunmbis* ou curumbins de Goa, são reputados xudras, ou seja, de classe servil correspondente às populações autóctones outrora submetidas pelos indo-europeus. Estimava-se em 1931 que os maratas *stricto*

o concaním apenas em Goa é língua oficial. Nos outros três estados é considerada «língua de uma minoria» e, a esse título, ensinada opcionalmente nas escolas. O seu nome tradicional em português é *concaním*, de que aqui usamos; os jesuítas de outrora designavam-na as mais das vezes por *língua brâmana canarina*, não porque em Goa apenas houvesse brâmanes, mas porque tomavam como padrão o falar das castas mais elevadas. Em inglês é denominada *Konkni* ou *Konkani*, e na própria língua *konknni*, elipse por *konknni bhas*, «língua concânica»; esse vocábulo permanece contudo um termo culto, já que na linguagem corrente o idioma é simplesmente designado por *amchi bhas*, «nossa língua», *goenchi bhas*, «língua goesa», *gomantaki* ou *govi*, «[língua] goesa»<sup>25</sup>.

E no entanto, qualquer pessoa pode atravessar de cabo a rabo o território de Goa sem topar com qualquer anúncio, seja oficial seja publicitário, escrito em concaním, a não ser à porta das igrejas, pois quase tudo está escrito em inglês. Mais ainda: não se publica hoje em concaním nenhum jornal diário, pois o único que existia cessou a publicação há cerca de um ano. Ao revés, há cinco diários em marata (*Gomantak*, *Navprabha*, *Tarun Bharat*, *Goa Doot* e *Pudbari*) e outros tantos em inglês: *O Herald*, já secular, outrora publicado em português e desde 1983 em inglês sob o título *Herald*, *The Navbind Times*, *The Goan*, o *Gomantak Times* e a edição local de *The Times of India*. O concaním apenas compete com o inglês no capítulo dos semanários, quinzenários e mensários, onde quatro publicações (*Gulab*, *Dor Mboinneachi Rotti*, o *Vavraddeancho Ixtt*, editado desde há quase

---

*sensu* totalizassem cerca de 52 laques de indivíduos, enquanto os curumbins maratas seriam 21 laques. Vide art. «Marathas» e «Kunbis» in R. E. Enthoven, *The Tribes and Castes of Bombay*, 3 vols, Government Central Press, Bombaim, 1920-22 [reimp.: Asian Educational Services, Nova Delhi e Madrasta, 1990], s. v.; cf Sebastião Rodolfo Dalgado, *Glossário Luso-Asiático*, 2 vols, Coimbra, 1919-21 [reimp.: Asian Educational Services, Nova Delhi e Madrasta, 1988], s. v. «marata» e «curumbim».

<sup>25</sup> Não é impossível que no uso corrente se evite o termo *konknni* por este poder ter uma conotação pejorativa, uma vez que o adjetivo triforme *konknno*, *konknni*, *konknnem* se emprega por vezes no sentido de «gentio, idólatra, pagão».

Sobre o marata, o concaním e suas variantes e dialetos, podem ver-se detalhes in George Abraham Grierson, *Linguistic Survey of India*, 11 vols em 20 tomos, Office of the Superintendent of Government Printing, Calcutta, 1903-1928 [reimp. Kalpaz Publications, Delhi, 2017], vol. VII, *Indo-Aryan Family - Southern Group, Specimens of the Maráthi Language*, Calcutta, 1905 [reimp. Delhi, 2017].

um século pelos Missionários de Nossa Senhora do Pilar, e o recente, *Amcho Awaz*) ombreiam com seis em inglês: *Goa Today*, *Business Goa*, *Viva Goa*, *Planet Goa*, *The Goan Observer* e o *Renewal*, órgão da arquidiocese, antes publicado em português e chamado *Renovação*<sup>26</sup>.

É claro que o concanin sempre teve os seus cultores, sobretudo poetas. Entre os mais recentes podem-se mencionar Manohar Sar Dessai, que compôs poesias tanto em concanin como em português, francês e inglês<sup>27</sup>, o Prof. Olivinho Gomes, que traduziu em concanin, em escrita tanto devanagárica como romanizada, *Os Lusíadas* de Camões<sup>28</sup>, e, talvez sobretudo devido à projeção da sua obra, Monseñor Caetano da Cruz Fernandes e o P<sup>c</sup> Manuel Gomes, que traduziram a Bíblia em concanin: o *Novo Korar* («Novo Testamento») apareceu em 1974<sup>29</sup>, o texto completo de ambos os testamentos, intitulado *Povitr Pustok* («Livro Santo» ou «Sagrada Escritura»)<sup>30</sup>, em 2006.

Contudo, embora praticamente todo o goês saiba falar concanin, as estatísticas mais recentes indicavam que apenas 61% da população de Goa o tinha por língua materna, o que se deve à forte imigração de gente de outras partes da Índia para Goa, que é hoje o estado indiano com mais elevado rendimento *per caput*, cerca de duas vezes e meia a média nacional. Esta situação é todavia recente, pois no primeiro recenseamento efetuado pelas autoridades indianas após a anexação de Goa foram ainda 94,8% dos habitantes do território os que declararam ter por língua materna o concanin<sup>31</sup>. Este fluxo imigratório, combinado à emigração de goeses cristãos de que falaremos a seu tempo, explica tanto a elevada percentagem de hindus e a baixa percentagem

---

<sup>26</sup> Agradeço penhorado ao meu prezado amigo Óscar de Noronha, que de Goa teve a gentileza de me comunicar estas precisões.

<sup>27</sup> Manohar Rai Sar-Dessai, *My Song – Ma chanson – O meu canto*, New Age Printers, Goa, 2006.

<sup>28</sup> Luis de Camões, (trad. por) Prof. Dr. Olivinho Gomes, *Luzitayonn*, Konknni Sorospot Prakashan, Goa, 2003.

<sup>29</sup> *Povitr Pustok – Novo Korar*, Gõinchi Povitr Pustokachea Vavrachi Somiti, Panjim, 1974 [4<sup>a</sup> reimp. 1995].

<sup>30</sup> *Povitr Pustok, Adlo ani Novo Korar*, Panjim, 2006.

<sup>31</sup> N. Pursushothama Mallaya, «Place and Future of Konkani in present-day India» in Dr. D. N. Shanbhag Shanbhag (ed.), *Essays on Konkani Language and Literature (Professor Armando Menezes Felicitation Volume)*, Konkani Sahitya Prakashan, Dharwar, 1970, pp. 1-15.

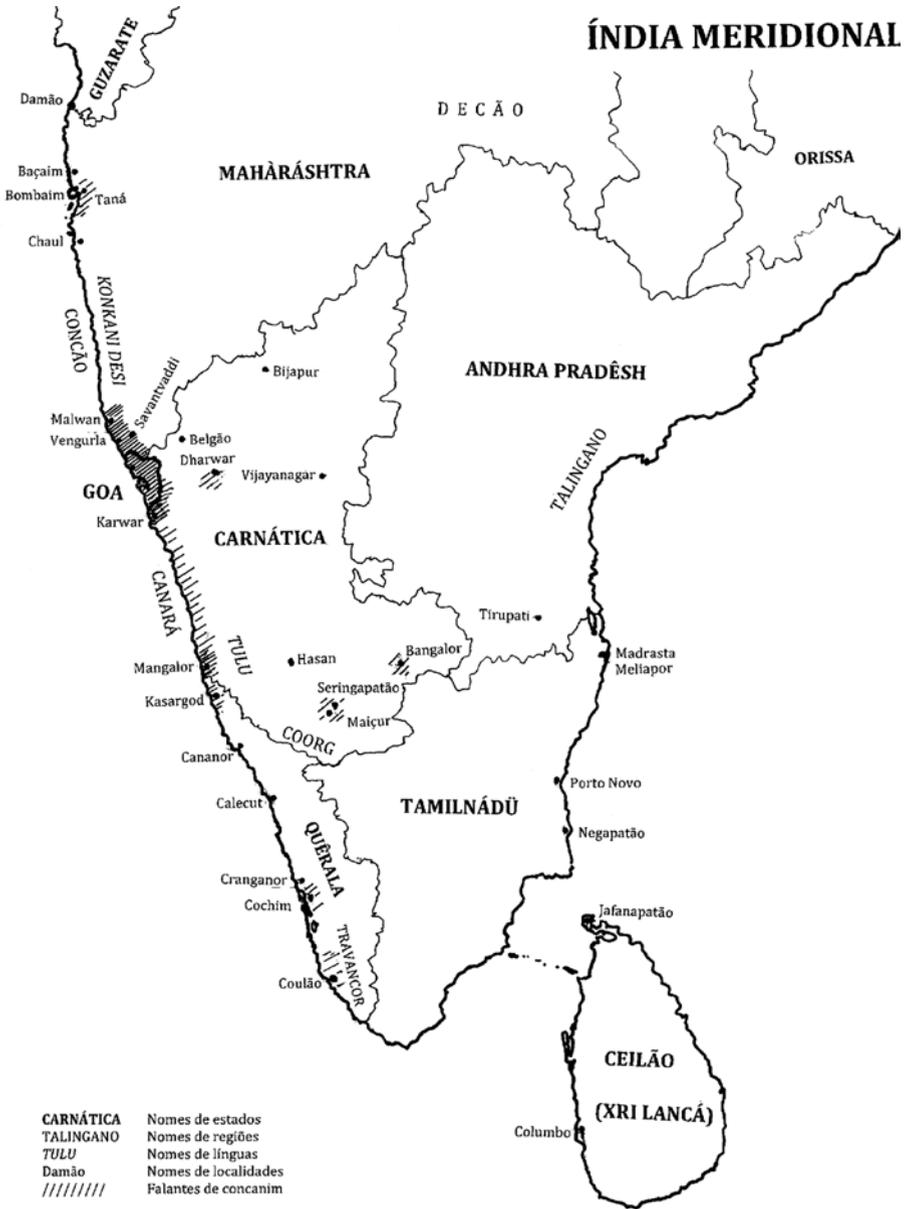


Figura 2. Mapa lingüístico da Índia meridional

de falantes de concanin na população presente, como o freqüente recurso ao inglês como meio de comunicação.

É contudo de notar que os goeses cultivados raramente falam concanin entre si, usando-o sobretudo para falar com o pessoal menor das suas casas, com os manducares<sup>32</sup> (caseiros ou rendeiros) e, em geral, com a gente de baixa extração social. Entre si, à parte algumas famílias que conservaram o uso do português, preferem o inglês, em que as novas gerações receberam a educação escolar, que assim tende a tornar-se não só uma língua de cultura como também um instrumento de comunicação quotidiana. Segundo o censo de 1991, 74,2 % dos falantes de concanin eram bilingues, falando pelo menos um outro idioma ao lado da língua materna, e 44,68% eram trilingues – percentagem extremamente elevada quando comparada com a média geral do país, 19,44% de bilingues e 7,26% de trilingues, que faz da população goesa a mais poliglota de toda a Índia.

Nestas circunstâncias, uma vez que os hindus usam preferentemente o marata<sup>33</sup> como língua de cultura, o concanin apenas conserva um estatuto elevado nas igrejas, onde é correntemente utilizado na liturgia, na pregação e na catequese.

Como vamos ver, este paradoxo apenas se explica pela história, com a ajuda de algumas noções gerais de sócio-lingüística.

## ANTECEDENTES HISTÓRICOS: OS PRIMEIROS TEMPOS

Há que notar, antes de tudo o mais, que ao longo dos séculos o concanin jamais foi utilizado em qualquer estado como língua oficial: sob os Kadambas a mais brilhante das dinastias que reinou em Goa na Idade Média (c. 960-1310)<sup>34</sup>, a língua da corte era o canará, língua

---

<sup>32</sup> Este termo indo-português, atestado desde 1592, representa uma adaptação paronímica do concanin *mundkar* ou *munnkar*; «colono, caseiro, rendeiro, foreiro», por contaminação com o verbo português *manducar*.

<sup>33</sup> Ao mesmo tempo que se publicou em português a *Grammatica Indostana* referida acima, publicou-se também uma gramática do marata: *Grammatica Marastta, a mais vulgar que se pratica nos Reinos do Nizamaxá e Idalxá*, oferecida aos muito reverendos Padres Missionarios dos ditos Reinos, em Roma, na Estamparia da Sagrada Congregação de Propaganda Fide, 1778; 2ª ed., Lisboa, na Impressão Regia, 1805.

<sup>34</sup> Vide George M. Moraes, *The Kadamba Kula – A history of Ancient and Medieval Karnataka*, Bombaim, 1932 [reimp. Asian Educational Servives, Nova Delhi

dravídica que nada tem a ver com o concaním, notada em alfabeto próprio; chama-se-lhe também canarês e canarím, mas este derradeiro termo é de evitar, pois, pelas razões que em seguida veremos, é ambíguo. Sob o domínio muçulmano (1312-1370 e 1469-1510) a língua oficial e de cultura era em Goa o persa, ao passo que sob o cetro do império hindu de Vijayanagar (1370-1469) a língua da corte era o telugu, idioma dravídico falado no que é hoje o estado de Andhra Pradesh de onde a dinastia era oriunda, conquanto a língua do povo da capital e de em seu torno fosse predominantemente o canará. No Museu Arqueológico de Goa conservam-se diversas estelas com inscrições tanto em persa como em canará. Foi provavelmente por jamais ter sido utilizado como língua de corte que o concaním não desenvolveu uma linguagem cerimonial ou de cortesia como a que existe em numerosos idiomas da Ásia, sendo normalmente o pronome *tum* («tu») usado para qualquer pessoa; longe se está de outras línguas asiáticas como o jau ou javanês, em que, além de haver várias formas de tratamento, cada coisa tem dois nomes, usado um (*krãmã*) quando se fala a um superior e outro (*ngoko*) quando a um inferior.

Foi possivelmente devido à sua sujeição aos Kadambas canareses que até uma época assaz recente os habitantes de Goa foram muitas vezes designados por *canarins* em vez de *concanins*. Entender-se-ia em tal caso o termo *canarím* em sentido geográfico e não lingüístico. De facto, em termos lingüísticos, entre o concaním e o canará, também por vezes dito canarím, não há confusão possível. Já Tomé Pires, que escreveu em 1515, cinco anos apenas após a conquista de Goa, distinguia bem as coisas:

Regno de Goa: [...] A linguagem que se fala neste Regno é conconím [...]. A linguagem deste regno de Goa nom é como a de Daquém nem como a de Narsinga: é sobre si<sup>35</sup>.

---

& Madrasta, 1990]; João Manuel Pacheco de Figueiredo, «Goa pré-portuguesa», in *Studia*, n.º 12 (Julho de 1963), pp. 139-259 & n.º 13-14 (Janeiro – Julho de 1964), pp. 105-225.

<sup>35</sup> *Suma Oriental*, fl 133; vide Armando Cortesão (ed.), *The Suma Oriental of Tomé Pires, an account of the East, from the Red Sea to Japan, written in Malacca and India in 1512-1515, and The Book of Francisco Rodrigues, rutter of a voyage in the Red Sea, Nautical Rules, Almanack and Maps, written and drawn in the East before 1515*, translated from the Portuguese MS in the Bibliothéque de la Chambre

Por língua de Daquém, ou seja do Decão<sup>36</sup>, entende certamente o autor o marata, falado de facto em toda a zona setentrional do Decão, teoricamente correspondente ao sultanado bahmânida de Daquém (1347-1518), à época já em vias de desintegração; o marata comporta, de facto, três dialetos principais, o *dakbini*, *dakkbani* ou *deccani*, falado no planalto do Decão, o *kbandesbi*, falado no vale do rio Tapti, nos confins dos atuais estados de Mahārāshtra e Madhya Prādēsh (correspondente ao antigo sultanado de Kandēsh, que tinha a capital em Burhanpur), e o *konkaṇī desī* a que aludimos já. Sem embargo, o termo *decanim* é sobretudo usado para designar o dialeto *urdu* falado no Decão<sup>37</sup>, muito semelhante ao hindustani da planície indo-gangética e como ele baseado no hindi, mas mais mesclado do que aquele de termos e expressões árabes, persas e maratas. Como o seu próprio nome – *zabân-i urdû*, «língua da horda» – indica, era sobretudo utilizado nos arraiais de tropas muçulmanas que a partir do século XIII se derramaram pela Índia, coexistindo ao mesmo tempo com o persa, língua oficial e de cultura, e com os idiomas vernáculos das populações rurais, que no caso do Decão eram o marata a norte e o canarês mais a sul. Quanto a Narsinga, é a designação corrente à época para o reino de Vijayanagar ou Bisnaga, que à chegada dos portugueses à Índia era governado por Immadi Narasiṃha (r. 1492-1503), filho e sucessor de Saluva Narasiṃha (r. 1486-92), fundador da dinastia Saluva, a segunda das quatro dinastias que regeram o império. A sua população era, de facto, maioritariamente de língua canaresa. Um pouco mais adiante<sup>38</sup>, Tomé Pires torna ao assunto:

---

des Députés, Paris, and edited by..., Hakluyt Society, Londres, 1944 [reimp. Kraus Reprint, Nendeln, Liechtenstein, 1967].

<sup>36</sup> *Daquém* transcreve a forma neo-árca *Dakkbini*, correspondente ao sânscrito *Dakṣiṇa*, «destro, do lado direito» e daí «sul, meridiano» (por ficar à mão direita de quem olha o Sol nascente), ao passo que *Decão* transcreve o persa *Dakban* ou *Dakan*, daí derivado, que designa a parte meridional do subcontinente indiano, e em especial o planalto que ocupa o noroeste da península.

<sup>37</sup> *v. g.*, por Duarte Barbosa, 35-I, 13: *vide* Maria Augusta da Veiga e Sousa, *O Livro de Duarte Barbosa* (Edição Crítica e Anotada), Vol. I – Introdução, Texto Crítico e Apêndice; Vol. II – Prefácio, Texto Crítico e Apêndice, Ministério da Ciência e da Tecnologia, Instituto de Investigação Científica Tropical, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga / Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, Lisboa, 1996 e 2000.

<sup>38</sup> Fl 125 v.

Regnos na terra Canarim: [...] É el-rei de Narsinga que é cabeça desta terra, a linguagem da qual é canarim; é deferente da do reino de Daquém e do reino de Goa. [...] Estas províncias, a saber: dacanis do regno de Daquém, conconis do Regno de Goa, canarins do reino de Narsinga, cada um tem sua provinência.

Duarte Barbosa é um pouco mais preciso, pois esclarece que o reino de Bisnaga se subdivide em cinco províncias, cada uma com sua língua: canarês em torno da capital, tulu na costa de Tolate (*i. e.*, *Tulu-nâdü*, «país dos Tulus»), entre Goa e o Malabar, telugu na de Talingano, ao longo do golfo de Bengala, tâmul no Coromandel, a sul daquela, e decanim nas marcas setentrionais do império, fronteiriças com Daquém; mas, curiosamente, nada diz da língua falada em Goa.

João de Barros<sup>39</sup>, o mais erudito dos cronistas da Índia Portuguesa, não deixa de notar em meados do século XVI, que o uso do termo *canarins* para referir os habitantes de Goa é, do ponto de vista lingüístico, incorreto:

[...]. A todo o marítimo que contámos, até à Serra Gate, que vai ao longo da costa, com que ele faz uma comprida e estreita faixa de terra, chamam eles Concan, e aos povos propriamente Conqueniis, posto que os nossos lhe chamam Canariis; e a outra terra que jaz do Gate pera o nascimento do Sol, este é o reino Decan, cujos moradores se chamam Decanis. A terceira demarcação, que divide a província Canará do Decan, acaba no cabo Comorii, começando-se do rio de Aliga.

Por «rio de Aliga» deve entender-se o rio Liga ou Kalinadi, que desagua perto de Karwar, defronte da ilha de Angediva, que de facto coincide aproximadamente com a fronteira lingüística entre o concanim e o canará, e por conseguinte, entre as línguas indo-europeias e as dravídicas. Era, à época em que escreveu Duarte Barbosa (c. 1514-16)<sup>40</sup>, a raia entre o império hindu de Vijayanagar e o reino moiro de Daquém.

Quer-nos de qualquer modo parecer que a confusão entre concanins e canarins deverá ser anterior à aparição dos portugueses nos mares da Índia, remontando provavelmente à época dos Kadambas. Seja como for, tal uso existia igualmente no Guzerate, pois a aldeia

---

<sup>39</sup> *Ásia*, I, ix, 1.

<sup>40</sup> 35-I, 1.

vizinha de Diu em que em 1535 se estabeleceram alguns goeses recebeu o nome de Kannadî Vâdâ, ou seja, «aldeia canarim»<sup>41</sup>.

Não é, para mais, ponto assente que *canarim* venha de *kannadî*, «canarês», pois há outra etimologia possível: pode provir do persa *kanâr*, «margem, lado, fronteira, costa, litoral», de que derivam expressões como *kanâri babr*, «litoral, costa do mar», *kanâra*, com o mesmo significado, e *kanârîn*, «extremo, extremidade»<sup>42</sup>. Dar-se-ia portanto o nome de *canarins* aos habitantes das zonas costeiras do reino de Daquém (e após a fragmentação deste, do sultanado de Bijapur), de facto marginais, em ambos os sentidos do termo: como habitantes das margens do mar e como remotos em relação aos centros do poder, sitos no Balagate.

Não se conhecem textos literários em concaním anteriores à cristianização de Goa<sup>43</sup>, mas tão-somente algumas inscrições. Alguns rasgos lingüísticos típicos do concaním ocorrem já numa inscrição em prácrito (língua vulgar, em oposição ao sânscrito) achada em Arvalém, que data do século III<sup>44</sup>, e numa das inscrições que se encontram junto à colossal estátua do profeta jaina Gommateśvara Bahubali, erguida em 978-993 em Shravanabelagola (distrito de Hassan, Carnática), há duas linhas em concaním. Embora se conheça uma inscrição concânica grafada em caracteres *nâgarî* datada de 1187<sup>45</sup>, a maior parte das que

---

<sup>41</sup> Para mais pormenores e referências *vide* a nossa nota «Canarim Vará (Povoação de Canarins)» in Diogo do Couto, *Década Quarta da Ásia*, vol. II, edição crítica anotada e coordenada por M. Augusta Lima Cruz, Notas históricas e filológicas, glosário e índice de antropónimos e topónimos, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Fundação Oriente, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa, 1999, note 113, pp. 110-111.

<sup>42</sup> F. Steingass, *A comprehensive Persian-English Dictionary, including the Arabic words and phrases to be met with in Persian Literature*, 2d Indian edition, Oriental Books Reprint Corporation, Nova Delhi, 1981, s. v.

<sup>43</sup> Manohar Rai Sar Dessai, *A History of Konkani Literature*, Sahitya Akademi, Nova Delhi, 2000; Olivinho Gomes, «Medieval Konkani Literature», in K. Ayyappa Paniker (dir.), *Medieval Indian Literature – An Anthology*, vol. I, Sahitya Akademi, Nova Delhi, 1997, pp. 256-278. Há que entender o título desta derradeira obra no contexto do costume que tende a prevalecer na Índia para incluir na «Idade Média» todo o período anterior à unificação do subcontinente pelos britânicos.

<sup>44</sup> Pub. em fac-símile no *Canara Industrial and Banking Syndicate Bank's Silver Jubilee Souvenir*, Sirsi, 1959, cit. por N. Purushotama Mallaya, *op. cit. supra*, p. 6.

<sup>45</sup> Pub. no *Journal of the Bombay Branch of the Royal Asiatic Society*, vol. XII, p. 334, cit. *ibidem*.

chegaram até nós são-no na escrita por vezes chamada *goykannaḍi*, «goo-canarim», adaptação da escrita canaresa – o que deve ter ajudado a perpetuar a confusão que referimos. Tal é o caso das placas de cobre do século XIII achadas em Pondá e das do século XIV encontradas em Quepém. Na costa do Canará o concanim continuou a escrever-se até nossos dias neste último alfabeto, e é nele que o P<sup>c</sup> A. F. Xavier Maffei redigiu em 1883 o seu *Konkani-English Dictionary*<sup>46</sup>; embora se não publique nesses caracteres nenhum jornal diário em concanim, continuam a editar-se na Carnática alguns semanários, quinzenários e mensários<sup>47</sup>. No Quêrala o concanim é geralmente grafado em caracteres malabares<sup>48</sup>, cujo traçado é inteiramente diferente tanto do *nâgarî* como do canarês, conquanto os três silabários, ao contrário do tâmul, possuam caracteres adequados para notar as oclusivas sonoras e as aspiradas que, estranhas às línguas dravídicas, apenas ocorrem em vozes derivadas do sânscrito. Como, para mais, todos os alfabetos seguem a mesma ordem, pode facilmente fazer-se de um para outro uma transcrição letra a letra. Mais raro é que o concanim seja grafado em caracteres arábicos, o que se faz por vezes entre os muçulmanos do Concão e do Canará. Foi possivelmente devido a esta inconstância gráfica, ou pelo menos a pretexto dela, que os jesuítas, que mandaram

---

<sup>46</sup> Angelus Francis Xavier Maffei, *Konkani English Dictionary*, Basel Mission Press, Mangalor, 1883 [reimp. Asian Educational Services, Nova Delhi, 1990].

<sup>47</sup> Fr. Judas Barros, «The evolution of the Konkani Press», in Dr. D. N. Shanbhag, *Essays on Konkani...*, pp. 91-102.

<sup>48</sup> Trata-se da escrita dita *ârya eluttu*, que se generalizou no século XVII para notar o malaiala, língua em que os empréstimos vocabulares sanscíticos são mais abundantes do que em tâmul. Esse silabário é, de facto, dotado de caracteres apropriados (derivados da antiga escrita *grantbam* usada no sul da Índia para grafar o sânscrito) para representar os sons do sânscrito e das línguas neo-áricas que ou não têm correspondência nas línguas dravídicas (caso das oclusivas aspiradas) ou são nelas meras variantes posicionais de um mesmo fonema (caso das oclusivas sonoras), não carecendo, por conseguinte, de grafema próprio; tais caracteres estavam por isso ausentes dos antigos silabários malabares – que permanecem em uso entre os mápulas ou «moiros da terra», os queralitas convertidos ao islão (escrita dita *vatteluttu*), e nos registos das casa reais malabares (escrita dita *kôleluttu*) – como ainda o estão da escrita tâmul. Para mais detalhes *vide* Robert Caldwell, *A comparative Grammar of the Dravidian or South India Family of Languages*, Londres, 1913 (reimp. Oriental Books Reprint Corporation, Nova Delhi, 1974); T. Burrow & M. B. Emeneau, *A Dravidian Etymological Dictionary*, Clarendon Press, Oxford, 1984; Jules Bloch, *Structure Grammaticale des Langues Dravidiennes*, Librairie d'Amérique et d'Orient Adrien Maisonneuve, Paris, 1946.

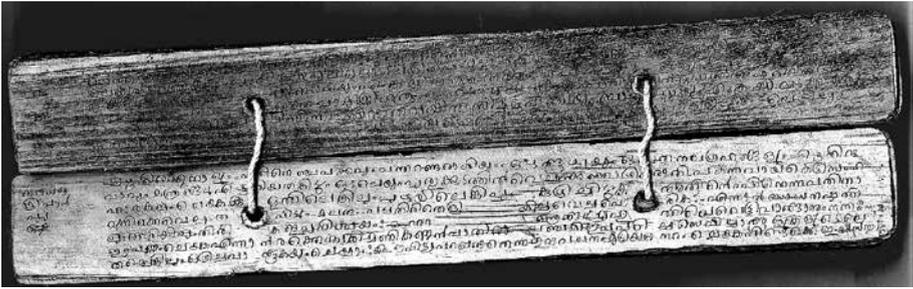


Figura 3. Espécime da escrita malabar dita *ârya eluttu*: manuscrito em ola (folíolo de fronde da palmeira *Borassus flebellifer*, L., conhecida em ázio-português por tale ou lontar), na posse do autor.

KONKANI-ENGLISH  
DICTIONARY

ಅ

À

ಅಂಕೊ, -ಕ್ಯಾ *ânko, -keã, m.* Number (1, 2, 3, 4 etc.)  
 ಅಂಕಾಂಚೆ ವಿದ್ಯಾ, -ದ್ಯೆ *ânkeânci vidya, -dye, f.* Arithmetic, *l.* science of numbers; more common: 'gãñita-vidya'.  
 ಅಂಗಲ್, -ಲಾ *ângâl, -lã, n.* Digit.  
 ಅಂತ್, -ತಾ *ânt, -tã, m.* End.  
 ಅಂತರ್ *ântâr, v.* Go lost, *e. g.* 'sãrg pãtkãñtãrtã = heaven goes lost by sin.'  
 ಅಂತಸ್ಕರ್ನ್, -ನಾ *ântãskãrn, -nã, n.* 1. Heart (morally), *e. g.* be sorry from the bottom of your heart; *g.* 2. conscience: 'nãzuk ã. = delicate conscience or conscientiousness.'  
 ಅಂತ್ರಳ್, -ಳಾ *ãnrãl, -lã, n.* Sky.  
 ಅಂದಳೊ *ãndãlo, a.* Blind.  
 ಅಕಂಡಿತಾ *ãkãñdit (ãkhãñdit), a.* Perpetual, *e. g.* life; from 'khãñdit = determined', and 'ã.'

ಅಕರ್ಮ್, -ಕ್ರ್ಮ್, -ವಾ *ãkãrm, -krãm, -mã, n.* Disorder, irregularity.  
 ಅಕ್ಮಾನ್, -ನಾ *ãkmãñ, -nã, m.* Offence, (some say 'ãpãmãñ').  
 ಅಗಣಿತಾ *ãgãñit, a.* Infinite, numberless.  
 ಅಜಯೆಂ, -ಯಾ *ãtsãryeã, -yã, n.* 1. Miracle; 2. admiration.  
 ಅಜಾನ್, -ನಾ *ãjãp, -pã, n.* 1. Miracle; 2. admiration: 'ãñũ ãjãp zatãñ = I admire', *acc. pres.*  
 ಅಜಾಸಾತೊ *ãjãpãtsõ, a.* Wonderful.  
 ಅಡಾದಿಡಿ *ãdãdidi, a.* Blunt, roughly frank, unceremonious.  
 ಅಡ್ಡಿ, -ಡೆ *ãdði, -de, f.* Objection, hindrance.  
 ಅಣ್ಣೊ *ãñvo, a.* Low, of low condition, *e. g.* low man.  
 ಅತೊ, -ವ್ಯಾ *ãtmo, -meã, m.* Soul.  
 ಅತ್ರಗ್, -ಗ್, -ತreg, -ತ್ರೆ *m. (var. ãtregy),* Curiosity, longing; *v.* long.

Figura 4. Primeira página do dicionário concaním-ínglês de Maffei, em caracteres canaeses acompanhados de transcrição de tipo «jonesiano».

fundir tipos para imprimir livros em caracteres tâmules<sup>49</sup> e de outras línguas orientais, optaram em Goa pela solução mais expedita, que era notar o concanim em caracteres latinos.

Há que notar que embora, como vimos, se tenham achado inscrições em concanim remontando pelo menos ao século X, não se conhece nenhum texto literário composto nessa língua antes da centúria de Quinhentos. O mais antigo parece ser uma coleção de lendas e mitos hindus extraídos das antigas epopeias sanscríticas *Mabâbhârata* e *Râmâyana*, conservada em dois tomos manuscritos em concanim romanizado na Biblioteca Pública de Braga<sup>50</sup>. Não se sabe ao certo quem foi o seu autor, nem se o texto em escrita latina corresponde à transcrição de um texto mais antigo em caracteres indianos, se à notação de uma composição oral, ditada a algum jesuíta. Não é impossível que o autor seja Crixnadás Xama, um brâmane *sarasvat* natural de Quelosim, que em 1526 redigiu em marata o *Kṛṣṇa Charitrakatha*, em 19 capítulos e 3123 versos, adaptação do 10.º *adbyâya* ou canto do *Bhagavata-Purâna*, outro clássico sanscrítico, que, também em transcrição romanizada, se conserva num outro códice da mesma biblioteca<sup>51</sup>. Esses três manuscritos provêm provavelmente do colégio jesuíta de Rachol. Tirante este, os mais antigos textos em concanim que se conhecem são os catecismos e livros de orações redigidos pelos jesuítas<sup>52</sup>, que – aqui como por exemplo também na Etiópia, onde os cristãos jacobitas continuavam a servir-se exclusivamente do *ge'ez* ou etiópico litúrgico como língua de cultura – foram os precursores da literatura em vernáculo.

---

<sup>49</sup> Os que foram utilizados em Goa foram fundidos pelo irmão João Gonçalves: M. Lopes de Almeida (ed.), *O Oriente Conquistado a Jesus Cristo pelos Padres da Companhia de Jesus da Província de Goa* pelo P<sup>e</sup> Francisco de Sousa [1.ª ed. Lisboa, 1710], Lello & Irmãos Ed., Porto, 1978, II parte, conquista I, divisão ii, § 33, pp. 925-926.

<sup>50</sup> Códices 771 e 772. Pode ver-se uma tradução inglesa de três dessas histórias, vertidas as duas primeiras por Matthew Almeida e a terceira por Olivinho Gomes, in K. Ayyappa Paniker (dir.), *op. cit.*, vol. II, Nova Delhi, 1999 (reimp. 2010), pp. 908-917.

<sup>51</sup> Códice 773.

<sup>52</sup> Cf. J. Gerson da Cunha, *The Konkani Language and Literature*, Bombaim, 1881 [reimp.: Asian Educational Services, Nova Delhi & Madras, 1991; Fr. Judas Barros, «History of Konkani Literature» in Dr. D. N. Shanbhag, *Essays on Konkani...*, pp. 81-90. Pode ver-se a tradução de alguns textos in K. Ayyappa Paniker, *op. cit.*, vol. II, pp. 918-1006.

Tal como quase tudo o que em Goa não entra nos esquemas preconcebidos pelas cabeças dos que escrevem, o vazio literário anterior à época jesuítica foi bastas vezes imputado aos portugueses<sup>53</sup> e, com uma falta de verosimilhança que roça pelo absurdo, atribuído à decisão tomada pelo primeiro bispo de Goa, o franciscano D. Frei João de Albuquerque, que em 1548 mandou recolher e queimar as escrituras gentílicas que se encontrassem, que reputava favorecerem a idolatria<sup>54</sup>. Ora em 1548 o domínio português em Goa apenas estava consolidado nas Ilhas e, quando muito nas Terras Firmes de Salsete e Bardez, cuja posse, periclitante até aí, fora reconhecida aos portugueses pelo Idalcão em 1542, mas que só em 1547 foram definitivamente pacificadas<sup>55</sup>. De qualquer modo, a demolição dos pagodes, consumada nas Ilhas c. 1541, só em 1566-67 teve lugar nas Terras Firmes<sup>56</sup>. Se existisse uma literatura hindu em concaním teria certamente subsistido senão em Bardez e Salsete, pelo menos no que depois viria a constituir as Novas Conquistas, que permaneciam sob o domínio

---

<sup>53</sup> Ó portugueses de antanho, quão largas tínheis as costas! Há sobretudo que desconfiar de textos, que sem controle científico de espécie alguma, circulam na *internet*: num artigo sobre o concaním na *Wikipedia* lêem-se enormidades como as seguintes: que o concaním se escreve em caracteres latinos porque os portugueses proibiram o uso dos devanagáricos; que o antigo *a* breve do sânscrito e do prácrito (na realidade ainda representado por *a* na gramática de Tomás Estêvão, de que falaremos num momento) passou em concaním a *o* (o que aliás sucedeu também em bengali) porque o alfabeto português não possuía um sinal para representar o som *a* e por isso houve que representa-lo por *o*! E numa sociedade na sua esmagadora maioria analfabeta teria sido, fenómeno inédito, a escrita a determinar a pronúncia! Noutros artigos afirma-se que ter em casa livros em línguas nativas (de que, como vimos, os jesuítas, com as devidas licenças do Santo Ofício, publicaram uma boa soma) era considerado crime, punível pela Inquisição; que a perseguição desta aos hindus foi tão súbita, que os que fugiram para o sul nem sequer tiveram tempo de tomar consigo os seus livros; e ainda que os goeses não se autodenominam *concanins* porque os portugueses os proibiram de assim se declararem...

<sup>54</sup> Carta de D. João de Albuquerque a El-Rei, Goa, 28.XI.1548, pub. in António da Silva Rego, *Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente – Índia*, 12 vols, Agência Geral das Colónias / Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1947-58, vol. 4º, doc. 28, pp. 131-140.

<sup>55</sup> Gaspar Correia, *Lendas da Índia*, tomo IV, Typographia da Academia Real das Sciencias, Lisboa, 1864, pp. 332, 400, 538, 593-601 & 613-617.

<sup>56</sup> Carta geral do Colégio de Goa [aos confrades jesuítas da Europa] escrita pelo irmão Gomes Vaz, Goa, 12.XII.1567, pub. in Silva Rego *Documentação...*, vol. 10º, doc. 40, pp. 274-308.

tolerante dos sultões de Bijapor, onde Pondá se começava a destacar como importante centro hindu; e, *a fortiori*, entre os brâmanes concanins do Canará e do Quêrala. Os últimos conservaram nomeadamente o *Venkaṭeś Kalyân*, poema religioso anónimo, datável do século XVII, em honra de Venkaṭeśa, «o Senhor de Venkaṭa», forma de Vixnu venerada no monte assim chamado, hoje mais conhecido por Tirupati (lit.: «Próspero Senhor»), a NO de Madrasta<sup>57</sup>.

Para mais, tudo leva a crer que as escrituras hindus que existissem fossem redigidas ou em sânscrito ou em marata, idioma este que continuaria a ser até hoje a língua de cultura dos hindus de Goa, o que levou alguns autores portugueses de outrora a descrevê-lo como «o seu latim». É digno de nota que o jesuíta inglês Thomas Stephen (1549-1619)<sup>58</sup>, que em Goa, onde viveu a partir de 1579, passou a assinar-se Tomás Estêvão, autor da mais antiga gramática<sup>59</sup> e do primeiro catecismo em concaninim<sup>60</sup> que chegaram até nós, tenha composto não em concaninim, mas num marata salpicado de concaninim, «para facilitar a compreensão do poema», o seu *Krista-Purâṇa* ou «Purâna Cristão»—depois continuado e imitado por outros autores—narrando a criação do Mundo, as histórias do Antigo Testamento e a vida de Jesus Cristo, com que pretendia substituir os *Purâṇas* gentílicos que veiculavam

---

<sup>57</sup> Tradução dos três primeiros cantos in K. Ayyappa Paniker, *op. cit.*, vol. II, pp. 966-981.

<sup>58</sup> Vide Georg Schurhammer, S. I., «Thomas Stephens (1549-1619)», *Orientalia*, Herausgegeben unter Mitwirkung von László Szillas, S. I., Institutum Historicum Societatis Iesu, Roma / Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Lisboa, 1963, pp. 367-376.

<sup>59</sup> *Arte da Lingua Canarim*, acrescentada pelo Padre Diogo Ribeiro e revista por outros quatro Padres da Companhia, Collegio de S. Inácio da mesma Companhia, Rachol, 1640; 2ª ed.: [Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara], *Grammatica da Lingua Concani, composta pelo Padre Thomaz Estêvão e acrescentada por outros padres da Companhia de Jesus, segunda impressão correcta e annotada, a que precede como introdução a memória sobre a distribuição geographica das principais línguas da India por Sir Erskine Perry e o Ensaio Historico da Lingua Concani pelo editor*, Nova Goa, na Imprensa Nacional, 1857. Quedamos imensamente grato a Mons. Caetano da Cruz Fernandes que teve a gentileza de nos oferecer um exemplar desta obra hoje rara, que possuía em duplicado na sua biblioteca.

<sup>60</sup> Mariano Saldanha, *Doutrina Cristã em língua concaninim, por Tomás Estêvão, S. J., impressa em Rachol (Goa) em 1622, segunda edição, fac-simildada com introdução, notas e glossário por...*, Agência Geral das Colónias, Lisboa, 1945.

as histórias da mitologia hindu<sup>61</sup>. Tal opção lingüística por parte do autor de uma gramática e de um catecismo em concaním não se pode de modo algum imputar a desconhecimento desta língua, mas antes a um desejo de se conformar com a tradição que fazia do marata a língua de cultura dos hindus de Goa.

Entretanto, desde 1510, o português substituíra em Goa o persa como língua de administração e de cultura. D. Manuel enviara em 1511 para a Índia uma arca cheia de «cartilhas para ensinar a ler», que Afonso de Albuquerque decidira utilizar, criando em Cochim uma escola que a breve trecho contava já um cento de alunos. Em Goa, ao que parece, o desenvolvimento do ensino foi mais lento, pois em 1514 apenas se refere a existência de uma escola com 29 alunos; mas em 1521 o governador D. Duarte de Meneses enviou de Cochim para Goa um mestre-escola a quem entregou 50 cartilhas, 5 exemplares do *Flos Sanctorum* e 4 dos Evangelhos<sup>62</sup>. Tratava-se, como resulta óbvio, de ensinar a ler e escrever o português.

Os esforços para converter a população local, embora praticamente limitados às ilhas de Goa até a chegada dos jesuítas em 1543, haviam culminado em 1541 com a criação da Confraria da Santa Fé e de um seminário para formar clero nativo. Esse seminário foi um ou dois anos depois da sua criação confiado aos jesuítas, entretanto chegados à Índia sob a chefia do Padre Mestre Francisco Xavier.

Foram, tanto quanto sabemos, estes os primeiros a interessar-se pelo concaním, que começou a ser ensinado nos colégios da Companhia em 1561. Os jesuítas tinham, de facto, instruções do seu fundador e primeiro superior-geral, S. Inácio de Loyola, para aprenderem,

---

<sup>61</sup> Dele subsistem pelo menos oito manuscritos, dos quais cinco em Goa, dois em Mangalor e um na Grã-Bretanha; no Vaticano deve existir outro, oferecido em 1930 ao papa Pio IX por Vítor Coelho, de Mangalor. Impresso em caracteres latinos em Rachol, Goa, em 1616, 1649 e 1654, foi reeditado na mesma escrita em 1907 por Joseph L. Saldanha (*The Christian Puránna of Father Thomas Stephens of the Society of Jesus: A Work of the 17th Century: Reproduced from manuscript copies and edited with a biographical note, an introduction, an English synopsis of contents and vocabulary*, by..., 4th edition, Mangalore, Simon Alvares, 1907). Edições maratas em caracteres devanagáricos: Puném, 1956, Bombaim, 1996, e Bangalor, 2009. Tradução de alguns extratos in Cunha Rivara, *Grammatica...*, pp. cxxiv & ss.

<sup>62</sup> [P<sup>o</sup> António da] Silva Rego, *História das Missões do Padroado Português do Oriente – Índia*, 1<sup>o</sup> vol. [único publicado], Agência Geral das Colónias, Lisboa, 1949, pp. 134-136 e 185-188.

onde quer que se estabelecessem, a língua local e para a utilizarem na catequese, e foi por isso que produziram uma grande quantidade de gramáticas e dicionários dos mais diversos idiomas, de que a maior parte se conserva manuscrita no seu Arquivo Romano ou dispersa por diversas bibliotecas, em Goa, em Portugal e no estrangeiro. O papel que desempenharam não só na evangelização mas também na cultura ressalta do elevado número de colégios que tiveram no Oriente, não só em Goa, mas em Moçambique, Diu, Damão, Baçaim, Taná, Chaúl, Cochim, Cranganor, Coulão, Jafnapatão e Macau<sup>63</sup>. O mais antigo e mais famoso foi o de S. Paulo em Goa, que em 1563 contava 645 alunos provindos dos mais diversos países asiáticos, da Pérsia ao Japão. Foi aí que os jesuítas instalaram a tipografia trazida para a Índia pelo patriarca da Etiópia D. João Nunes Barreto em 1556, que mais tarde foi transferida para o colégio de Rachol, em Salsete (edifício onde funciona hoje o seminário patriarcal). Em 1578, graças à fundição de tipos próprios em Coulão, apareceu o primeiro catecismo em tâmul, que é ao mesmo tempo o primeiro livro impresso num alfabeto indiano<sup>64</sup>, a que outros se seguiram na mesma escrita. Consta que houve também textos estampados em Goa em caracteres etiópicos<sup>65</sup>. Houve ainda uma tentativa de imprimir em caracteres devanagáricos, conforme desejava o P<sup>e</sup> Tomás Estêvão, mas acabou por se não concretizar, porque a impressão, para sair capaz, requeria a fundição de cerca de 600 tipos diferentes (correspondentes às diversas combinações das 34 consoantes entre si e com as 10 a 13 vogais utilizadas em neo-árico) e o P<sup>e</sup> Marcos Jorge, que

---

<sup>63</sup> Pode ver-se a lista das casas religiosas existentes no Estado da Índia em 1632 in A. B. de Bragança Pereira, *Arquivo Português Oriental (nova edição)*, Tomo IV «História Administrativa», Vol. II, 1600-1699, parte II, «Livro das plantas de tôdas as fortalezas, cidades e povoações do Estado da India Oriental» por Antonio Bocarro; Tipografia Rangel, Bastorá, 1938, pp. 59 & ss.

<sup>64</sup> *Doctrina Chriſtam en Lingua Malauar Tamul*, [Coulão], 1578. Cf. Georg Schurhammer, «The first printing in Indian Characters», *Orientalia*, pp. 317-328. Em Coulão, como em todo o Quêrala, usa-se hoje a escrita *ârya eluttu*, a que nos referimos já, que se generalizou no século XVII; mas à época devia ainda usar-se o silabário tâmul, pelo que se tornava relativamente fácil proceder-se à fusão dos necessários tipos.

<sup>65</sup> José Wicki, S. I., *IV Centenário da Primeira Imprensa em Goa*, Ed. Brotéria, Lisboa, 1956.



Figura 5. As duas primeiras páginas do catecismo tâmul de 1578, o primeiro livro impresso em caracteres indianos

disso se ocupava, faleceu antes de ter completado o trabalho<sup>66</sup>. A tipografia jesuítica de Goa funcionou até 1754, ano em que por ordem do Marquês de Pombal foi encerrada, com o fito de retirar influência aos padres da Companhia, que, como aliás é bem sabido, viriam a ser expulsos de todos os territórios portugueses entre cinco e seis anos mais tarde. A imprensa só regressou a Goa na época liberal, a partir de 1821, quando a Junta Provisional que governava então o Estado mandou vir de Bombaim os tipos necessários<sup>67</sup>. A Imprensa Nacional de Goa, que assim surgiu, além de publicar a *Gazeta de Goa*, o primeiro jornal goês, tinha em 1876 imprimido já 752 títulos. Em 1859, por iniciativa de Bernardo Francisco da Costa, abriu em Margão a primeira

<sup>66</sup> Georg Schurhammer, «Der Marathidichter Thomas Stephens, S. I.: neue Dokumente», *Orientalia*, pp. 377-391.

<sup>67</sup> José António Ismael Gracias [1857-1919], *A imprensa em Goa nos séculos XVI, XVII e XVIII: apontamentos histórico-bibliográficos*, Nova Goa, Imprensa Nacional, 1880; Charles R. Boxer, «A tentative check-list of Indo-Portuguese imprints», in *Arquivos do Centro Cultural Português*, IX, Paris, 1975, pp. 567-599.

tipografia privada, onde se deu início à publicação de um outro jornal, *O Ultramar*. No entanto essas facilidades não deram origem a uma produção significativa em concaninim. Em 1880 havia já oito jornais em circulação, todos com tipografia própria, mas nenhum em idioma local<sup>68</sup>.

Embora também clérigos de outras ordens, nomeadamente franciscanos, tenham por vezes escrito e publicado textos em concaninim, deve-se aos jesuítas a maioria dos que foram impressos nessa língua. Assim, quer pelo ensino do idioma local que promoveram nos seus colégios, quer pelos textos que divulgaram pela imprensa, aparecem-nos os padres da Companhia como os principais fautores do concaninim entre os meados do século XVI e os do XVIII. Conhecem-se onze gramáticas, glossários e *artes* ou métodos de aprender a língua concânica, datados desse período, muitos dos quais da pena de jesuítas<sup>69</sup>. Percorrendo, porém, a lista dos textos em concaninim que se deram à estampa, facilmente se verifica que se trata quase exclusivamente de catecismos, sermões e obras de devoção, destinados a um público alfabetizado mas não especialmente culto, já que as obras de mais fôlego, quer sobre teologia quer sobre ciências humanas, continuaram a ser impressas em latim ou, quando muito, em português. A principal e quase única exceção é o monumental *Onvalleancho Mallo*, «O Jardim dos Pastores», em cinco tomos de mais de quinhentas páginas cada um, do jesuíta Manuel de Almeida, nascido em Gouveia em 1607 e falecido em Rachol em 1683<sup>70</sup>. Aí impressa em 1658, esta obra, que percorre todas as verdades cristãs e toda a história da salvação, inspira-se na *Suma Teológica* de S. Tomás de Aquino e é redigida em prosa, mas em estilo altamente poético, de sintaxe modelada sobre a da prosa latina<sup>71</sup>; tem sido considerada o mais antigo espécime de prosa sofisticada em língua neo-árica, com a qual o concaninim atingiu

---

<sup>68</sup> Cf. Silva Leal, *Jornaes Indo-Portuguezes*, Lisboa, Imprensa de Libanio da Silva, 1898; António Mártires Lopes, *Imprensa de Goa*, Comissariado do Governo para os Assuntos do Estado da Índia, Lisboa, 1971.

<sup>69</sup> Pode ver-se a sua lista, bem assim como a de todas as obras impressas em concaninim nos séculos XVI e seguintes in Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, *Grammatica da Língua Concani, composta pelo Padre Thomaz Estêvão...*, pp. cxv & ss.

<sup>70</sup> Cf. Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana*, tomo III, Lisboa, 1752 [reimp. Atlântida Editora, Coimbra, 1966], s. v.

<sup>71</sup> Podem ver-se excertos dela em tradução inglesa de Olivinho Gomes in K. Ayyappa Paniker, *op. cit.*, vol. II, pp. 935-960.

um desenvolvimento sintático e estilístico que a maioria das línguas irmãs apenas atingiriam no século XIX<sup>72</sup>.

No entanto, não teve continuadores à altura. De facto, o ensino do concaním que nos seus colégios dispensavam os jesuítas visava sobretudo formar pregadores capazes de explicarem as verdades elementares da fé e da vida cristã aos catecúmenos e aos fiéis que não dominavam o português – muito mais do que fazer dessa língua veículo de uma cultura superior. Como veremos mais adiante, o carácter relativamente popular das obras em concaním divulgadas pela imprensa, se por um lado contribuiu para consolidar o seu estatuto de língua cristã, por outro não exigiu um desenvolvimento vocabular conducente à criação de um acroleto – o que em parte explica o apagado papel que em nossos dias a língua local desempenha em Goa.

Não cabe nem no escopo nem nas dimensões razoáveis a que se deve ater este artigo historiar aqui a cristianização de Goa. Há, contudo, pelo menos dois aspetos que merecem ser realçados, pois têm implicações relevantes no campo lingüístico.

Há que notar primeiramente que em Goa se procurou levar a cabo uma cristianização maciça, recorrendo inclusive a meios um tanto discutíveis moralmente. Essa política, que se começa a esboçar na década de 1540, está em consonância com a orientação adotada por D. João III na segunda metade do seu reinado<sup>73</sup>. Como é sabido o governo do *Piedoso* iniciara-se sob o signo de um humanismo relativamente aberto e tolerante, que se diria inspirado pelos ideais erasmianos; mas a sua política veio a sofrer uma clara inflexão no sentido de uma espécie de contra-reforma *ante litteram* a partir de meados da década de 1530. O aspeto mais notório desta política foi o estabelecimento dos primeiros tribunais do Santo Ofício entre 1536 e 1541. O projeto de evangelização em larga escala, que se traduziu pelo convite feito em 1539 à recém-criada Companhia de Jesus para que tomasse a seu cargo a cristianização da Índia e dos demais territórios ultramarinos portugueses constitui, por assim dizer, um outro painel do mesmo políptico.

---

<sup>72</sup> N. Prushotahama Mallaya, *op. cit.*, p. 8.

<sup>73</sup> Cf. José Sebastião da Silva Dias, *A política cultural da época de D. João III*, 2 vols, Universidade de Coimbra, Coimbra, 1969.

Tanto quanto sabemos, em Goa o primeiro sinal para a mudança de rumo foi dado em 1548, por uma carta de D. João III ao governador D. João de Castro<sup>74</sup>, em que lhe recomendava que mandasse demolir os pagodes<sup>75</sup> da ilha de Goa, proibisse a confecção de ídolos gentílicos<sup>76</sup> e confiscasse os que lograsse encontrar. O rei *Piedoso* ia assim um pouco mais longe do que haviam ido Teodósio e seus sucessores, ao mandar encerrar os templos pagãos do Império Romano mas proibindo ao mesmo tempo a demolição dos edifícios<sup>77</sup>. Com medidas desse tipo inverteu-se inteiramente a política posta em prática uns trinta anos antes por Afonso de Albuquerque tanto em Goa como em Malaca: favorecer os hindus, apoiando-se neles contra os

---

<sup>74</sup> Citada numa provisão do capitão de Baçaim, Francisco Barreto, ordenando que se cumpra a decisão do bispo de Goa a tal propósito e os diplomas em que este se baseia, Goa, 29.III.1550, pub. por José Wicki, S. J., *O Livros do "Pai dos Cristãos"*, edição crítica e anotada por..., Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Lisboa, 1969, doc. 52, pp. 162-164

<sup>75</sup> *Pagode*, do malaiala *pagodî*, pronúncia vulgar do termo sânscrito *bhagavatî*, «bem-aventurada», que designava por antonomásia a grande Deusa-Mãe, a que era dedicada maioria dos templos do sul da Índia, em qualquer das suas manifestações (Kâlî, Durgâ, Parvatî, etc.), começou por designar uma imagem da deusa e logo um templo em que era venerada, antes de seu uso se estender a outros templos, nomeadamente budistas, aceção esta que continua em vigor; considerado, não se sabe bem porquê, pejorativo, começou no século XIX a ser evitado em Goa, substituindo-se-lhe ou o termo português *templo* ou o cultismo *devalaia* (do sânscrito *devâlaya*, composto de *deva*, «deus» e *âlaya*, «morada»).

<sup>76</sup> *Gentio* (provavelmente do provençal *gentiu*, forma correspondente ao português *gentil*, que nessa aceção subsiste apenas em derivados como *gentílico*) traduz o latim eclesiástico *gentilis*, que por seu turno traduz o grego ἔθνικός «étnico», usado no Novo Testamento para designar os não-judeus, que não prestavam culto a um Deus único e universal, mas às divindades da sua própria gente ou etnia. Nos textos portugueses quinhentistas designa indiferentemente os hindus, os budistas e em geral todo aquele que não era nem cristão, nem judeu nem muçulmano. Considerado, à semelhança de *pagode*, como pejorativo, acabou por ser no uso corrente substituído pelo cultismo *hindu*, atestado desde Garcia de Orta (1563), mas pouco usado até ao século XIX. Este deriva do persa *hindû*, «índio, indiano», que assumiu um sentido predominantemente religioso ao que parece devido à política irénica do Grão-Mogol Acbar (r. 1556-1606), interessado em congraçar moiros e gentios, o que levou a evitar o termo árabe *kâfir*, «infiel, cafre, renegado, ingrato», considerado pejorativo.

<sup>77</sup> Código de Justiniano, I parte, secção iv, título 11, n.º 3: *vide, v. g.*, Eusebio Begero, *Corpus Iuris Civilis reconcinatum, in tres partes distributum [...]*, 3 tomos em 2 vols, tomo I, Aug. Leb. Stettin, Francoforte & Lípsia, 1767, pp. 273-274.

muçulmanos, ainda que atribuindo a todos um estatuto aproximadamente idêntico ao de que na Idade Média gozavam na Península mouros e judeus, organizados em comunas autónomas, com justiças e direito próprio<sup>78</sup>.

Tem-se contudo a impressão de que já antes dessa viragem política a cristianização das Ilhas de Goa, ou pelo menos da classe dirigente da sua população rural – os gãocares ou membros de pleno direito das gãocarias ou comunidades de aldeia – estava em vias de se consumir. É o que parece deduzir-se do acordo que a 28 de Junho de 1541 Fernão Rodrigues de Castelo Branco, vedor da fazenda da Índia e governador interino na ausência de D. Estêvão da Gama (que nesse momento capitaneava uma expedição ao Mar Roxo), celebrou com 16 aldeias das Ilhas, cada uma representada por um ou dois gãocares: ainda que dos 31 representantes apenas um tenha nome cristão, todos acordaram em passar a pagar as 2.000 tangas brancas que constituíam a renda dos pagodes das Ilhas, já todos demolidos, às ermidas que se haviam construído em seu lugar, para sustento dos seus capelães, e à recém-criada Confraria da Santa Fé, repartindo-se o remanescente em esmolos aos cristãos da terra<sup>79</sup>. Notemos, entre parêntesis, que a afirmação de que a cristianização das Velhas Conquistas foi forçada pela Inquisição é ilógica, pois, como acabamos de ver, nas Ilhas de Goa a conversão estava praticamente consumada por 1541, ao passo que a Inquisição só vinte anos mais tarde foi introduzida; o seu escopo era, portanto, muito mais evitar as reversões que provocar as conversões.

A política de cristianização total da população goesa corresponde, no fundo, à aplicação do princípio *cuius regio eius religio*, segundo o qual caberia ao soberano escolher a religião de cada estado, devendo, em maior ou menor medida consoante a legislação local, segui-lo a multidão dos súbditos. Adotado no Sacro Império pela Paz de Augsburg (1555), que pôs termo às sangrantes confrontações entre cató-

---

<sup>78</sup> Joaquim de Assunção Ferreira, *Estatuto dos Judeus e Mouros na Idade Média Portuguesa*, Instituto Superior de Direito Canónico, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 2006.

<sup>79</sup> Pub. in [Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara], *Arquivo Portuguez Oriental* [doravante APO], Nova Goa, Imprensa Nacional, 1876, 10 tomos [reimpr. Nova Delhi & Madrastra, Asian Educational Services, 1992] tomo V, pp. 161-173; reproduzido por Silva Rego, *Documentação...*, vol. II, doc. 96, pp. 293 & ss. Cf. G. Correia, *Lendas da Índia*, IV, pp. 289-291.

licos e luteranos, este princípio, tacitamente generalizado, veio a tornar-se em Goa dominante política a partir do governo de D. Constantino de Bragança (1558-61)<sup>80</sup>, o introdutor da Contra-Reforma no Estado da Índia, antes ainda do encerramento do concílio de Trento e da promulgação dos seus decretos pelo papa, em 1563. Essa política comportou desde logo diferentes facetas, da demolição dos pagodes e da interdição do culto hindu no espaço público à obrigação de todos os gentios escutarem periodicamente sermões cristãos, na esperança de que, quanto mais não fosse de fastio, se convertessem à fé católica<sup>81</sup> – o que, diga-se de passagem, postulava a existência de pregadores aptos a pregar-lhes em sua língua. Aos que se convertiam foi oferecida uma série de benesses, que iam da isenção de certas taxas e da prioridade na escolha para ofícios como o de intérprete da administração portuguesa às vantagens inerentes à lei portuguesa, atraente sobretudo para as mulheres, a quem conferia em matéria de direito sucessório os mesmos direitos que aos varões. É claro que os teólogos continuavam a afirmar que a conversão para ser válida tinha de ser sincera, e que em 1545 uma assembleia de notáveis reunida por D. João de Castro recusara a oferta do régulo de Tanor, um pouco ao sul de Calecut, para se converter a troco de apoio militar; mas, treinados na arte da dialética e da disputa escolástica, sempre houve moralistas aptos a inventarem justificações para as práticas mais abstrusas. Houve por exemplo quem justificasse a obrigação imposta aos gentios de assistirem aos domingos durante uma hora a prédicas cristãs com o argumento de que assistia ao estado o direito de cobrar impostos, que tanto podiam ser percebidos em espécies amoedadas como em

---

<sup>80</sup> O manuscrito das suas instruções, foi recentemente descoberto na biblioteca da Faculdade de Direito de Lisboa pelo Dr. Pedro Pinto; neste momento preparamos juntos a sua publicação, com introdução, notas e comentários.

<sup>81</sup> 1º Concílio Provincial de Goa (1557), ação 1ª, decreto 5º; esta decisão foi confirmada e implementada por uma lei de 4.XII.1567 do vice-rei D. Antão de Noronha, que a mandava aplicar em Goa, Baçaim, Cochim e Malaca, mas não nos consta que fora de Goa tenha alguma vez sido posta em prática. Constatando a inviabilidade da medida, o 5º concílio, em 1606, reduziu pelo decreto 1º da sua ação 2ª, as pregações a dez por ano, quatro nas domingos do Advento e seis nas que medeiam entre a Páscoa e o Pentecostes. As atas dos concílios de Goa podem ver-se no *APO*, fasc. IV, de onde Silva Rego reproduz as dos dois primeiros (*Documentação...*, vol. 10º, pp. 334-404 & vol. 12º, pp. 288-317).

gêneros, ou sob a forma de contribuições em trabalho (mais tarde designadas, à francesa, por *corveias*), recaindo sob esta última modalidade a assistência obrigatória aos sermões.

No que toca à proscricção do hinduísmo, as instruções dadas pela regente, D. Catarina de Áustria, a D. Constantino de Bragança, que se repetem quase *ipsis verbis* no regimento entregue em 1568 a D. Luís de Ataíde<sup>82</sup>, apenas se referem explicitamente «à ilha de Goa», o que parece deixar de fora as Terras Firmes de Bardez e Salsete, conquanto, a despeito de serem penínsulas, fossem por vezes descritas como ilhas; seja como for, é evidente que não era viável praticar uma política numa das margens do Mandovi ou do Zuari e outra, inteiramente diferente, na margem oposta. Assim, na prática, a política de cristianização a todo o transe vigorou no conjunto das Velhas Conquistas. Embora para essa época se não disponha de estatísticas rigorosas, tudo leva a crer que ao findar o século XVII a população de Goa estava quase inteiramente cristianizada. Em 1600 calculava a Câmara de Goa que houvesse *intra muros*, de onde aliás os pretendia expelir, 20.000 gentios, entre moradores e forasteiros, o que devia corresponder a menos de 10% da população da cidade<sup>83</sup>. Por volta de 1665 o P<sup>c</sup> Pedro Borges, vigário da igreja de S. Luzia em Goa – aparentemente um brâmane cristão, de que voltaremos em breve a falar, que exercera durante oito anos as funções de notário do Santo Ofício – calculava, certamente com algum exagero, que houvesse em Goa um milhão de cristãos, dos quais 100.000 na cidade, e uns 200.000 gentios, de que 90.000 residiriam na capital<sup>84</sup>. Em 1705 o governador Caetano de Melo e Castro dava cifras mais modestas, estimando que em Salsete houvesse cerca de 100.000 cristãos, mas apenas 3.000 gentios, observando-se em Bardez uma proporção idêntica; só nas Ilhas

---

<sup>82</sup> Lisboa, 17.II.1568, pub. por A. Silva Rego, *Documentação...*, vol. 10<sup>o</sup>, doc. 48, pp. 436-464.

<sup>83</sup> Carta da Câmara de Goa a El-Rei no ano de 1600, pub. in *APO*, fasc. I, parte II, doc. 6, § x (p. 83).

<sup>84</sup> *Alla Santità di Nostro Signore Papa Alessandro VII, Discorso di Pietro Borges*, Arquivo Secreto Vaticano, AA Arm. I – XVIII, 1791. Preparamos a edição deste texto, que deve sair em apêndice a artigo a publicar num dos próximos números da revista *Lusitania Sacra* sob o título «A guerra das línguas na Goa da Contra-Reforma e a aventura de Pedro Borges – As inopindas implicações de uma questão canónica», onde daremos mais pormenores sobre os aspetos eclesiásticos desta questão.

era a comunidade hindu mais numerosa, atingindo, segundo ele, as 12.000 almas (ainda que reconhecesse computarem-nas outros em 30.000 ou 40.000), devido à presença de numerosos mercadores gentios, em parte forasteiros, entre a população urbana<sup>85</sup>. Podemos por conseguinte admitir como ponto assente que pelo menos 80% da população do território era cristã. As primeiras cifras rigorosas são as do numeramento de 1720<sup>86</sup>, que regista um total de 56.554 cristãos da terra nas Ilhas de Goa, 69.750 em Salsête e 55.958 em Bardêz, o que perfaz 182.262, dos quais entre 1.600 e 1.700 eram clérigos de ordens maiores. A população total do território cifrava-se então em 208.264 almas, de que apenas 8.804 viviam na capital. Os moiros não passavam de 637, ao passo que os gentios totalizavam 18.321 almas, representando por conseguinte apenas 8,8% da população goesa.

Este aspeto é importante do ponto de vista que nos aqui ocupa: a evangelização quase total de uma população na sua maioria analfabeta não pôde ser levada a cabo senão com a língua local por meio de comunicação. É o que explica quer a fraca difusão do português no território de Goa, quer a manutenção do concanin como língua normal da comunicação quotidiana entre a população cristã – em contraste com o que se passa ainda hoje em Diu, em Damão, em Chaul e em Malaca (e até uma época recente também em Cochim e em Ceilão), onde as minorias cristãs, muito mais assimiladas à cultura portuguesa do que as populações de Goa, continuam a servir-se do português, mais ou menos criouliizado, e a tê-lo como língua materna. É certamente por isso que os jesuítas jamais dedicaram ao guzarate, língua de Damão e Diu, o interesse que devotaram no concanin; correlativamente, o parco conhecimento da língua local, de que não foram feitas gramáticas nem dicionários, por parte dos missionários, não facilitou a conversão em massa. O mesmo se pode dizer no caso de Malaca, cujo idioma vernáculo era o malaio.

É possível que o português tenha tido em Goa maior difusão como veículo de comunicação interétnica no tempo em que a cidade era um grande porto de comércio, frequentado por mercadores e

---

<sup>85</sup> Resposta do governador a certos capítulos que lhe enviara El-Rei, Goa, 22.XII.1705, *APO*, fasc. 6, sup., doc. 57, pp. 184-196.

<sup>86</sup> *Vide* Paulo Lopes Matos, «O numeramento de Goa de 1720» in *Anais de História de Além-Mar*, n.º 8 (2007), pp. 241-324.

marinheiros das mais diversas proveniências; mas a decadência do porto, que se precipitou no século XVIII, acarretou uma ruralização da população que levou a vida social, administrativa e cultural a distribuir-se por centros regionais, como Mapuçá, Panjim e Margão, e pelas numerosas aldeias do território. Concomitantemente, o concanim terá recobrado a primazia como língua de comunicação corrente. Os próprios *descendentes* – *i. e.*, os membros da pequena nobreza portuguesa que se estabeleceram em Goa e Baçaim, apenas levemente se mestiçando com a população local, que chegaram a totalizar umas 9.000 almas – usando, muito embora, entre si o português, se viram na necessidade de aprender o concanim para comunicarem com seus serviçais e dependentes, e, de uma maneira geral, com a arraia miúda, falando-o em geral fluentemente<sup>87</sup>. É certamente por isso que em Goa, ao contrário do que se passou na Província do Norte e também em Ceilão, Malaca e Macau, jamais se gerou um português crioulo.

É interessante a comparação com o que sucedeu em Tugu, subúrbio de Batávia, onde subsistiu até nossos dias uma comunidade protestante que até recentemente se exprimia num crioulo português. Batávia ou Jacarta jamais esteve sob domínio lusitano; mas quando em 1614 os holandeses fizeram dela a capital dos seus domínios asiáticos, acabou por se aí juntar uma numerosa comunidade de indivíduos, na sua maioria escravos, provindos de toda a redondeza do Índico, que os neerlandeses trataram de converter ao calvinismo. Embora em todo o Arquipélago, talvez desde o século VII, se usasse do malaio para fins de comunicação interétnica, havia na comunidade muitos cingaleses, escravos africanos, etc., que não compreendiam o malaio, razão por que entre si se entendiam em português, a única língua omnipresente em toda a redondeza do Índico. As autoridades holandesas ergueram por isso em Tugu uma igreja calvinista, que ainda existe, onde o culto era celebrado em português; foi para uso dessa comunidade que João Ferreira de Almeida empreendeu a primeira tradução completa da Bíblia em português, ainda em uso no seio de diversas comunida-

---

<sup>87</sup> Cf. Margarida P. Corrêa de Lacerda, «Alguns aspectos da situação lingüística na Índia Portuguesa», separata de *Províncias Portuguesas do Oriente – Curso de Extensão Universitária – Ano Lectivo 1966-67*, Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina / Junta de Investigações do Ultramar, Lisboa, s/d, com textos exemplificativos.

des protestantes portuguesas que a continuam a reeditar periodicamente<sup>88</sup>. A utilização do português por aquela heteróclita comunidade levou à sua simplificação gramatical e à génese de um crioulo. Ao invés, em Goa, o crioulo português que se pode ter gerado, entalado, por assim dizer, entre o português literário, utilizado no ensino e na administração, e o concaním, usado na comunicação quotidiana sobretudo desde que Goa cessou de ser um porto movimentado e cosmopolita, se acaso chegou a existir, desapareceu sem deixar traços.

É por outro lado importante notar a especificidade de Goa no quadro do império português oriental. A política de extirpação do hinduismo que aí se levou a cabo não faria sentido nos estabelecimentos encravados em território muçulmano, como Ormuz e Malaca, onde se contavam hindus apenas entre as colónias mercantis imigradas, que urgia favorecer, já que asseguravam as relações comerciais com os seus países de origem. Aliás, até em Goa, os hindus ricos que traziam de renda as alfândegas e a cobrança de outras taxas eram excluídos da obrigação de escutarem periodicamente prédicas cristãs.

A política ferozmente anti-hindu adotada em Goa jamais poderia ser posta em prática nas praças situadas em território de reis gentios aliados, em que Portugal não exercia soberania, como era nomeadamente o caso das praças do Malabar: Cananor, Cranganor, Cochim e Coullão. Quedava igualmente fora de questão nas colónias espontâneas de mercadores portugueses estabelecidas em portos de reinos hindus que os acolheram, como era o caso de Meliapor, Negapatão e, mais tarde, Porto Novo, ainda que a partir do século XVII a Coroa as tenha reconhecido *de jure* como municípios portugueses.

Tampouco foi intentada em Diu, chave do golfo de Cambaia, que fora o pulmão comercial da Índia desde os tempos da civilização do vale do Indo, uns 3.000 anos antes de Cristo. Para a prosperidade desse centro comercial, cuja alfândega contribuía em 1555 com 22% do rendimento total do Estado da Índia, Moçambique, Ormuz e Malaca incluídos, era essencial preservar a cooperação da burguesia local, a quem foi deixada *de facto* inteira liberdade de culto. Uma provisão de 1630 do Conde de Linhares reconhecia que, por ordem de Sua

---

<sup>88</sup> Vide Herculano Alves, *A Bíblia de João Ferreira d'Almeida*, Sociedade Bíblica de Portugal, Sociedade Bíblica do Brasil, Difusora Bíblica & Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 2006.

Majestade, os gentios de Diu estavam autorizados a reedificar os seus templos<sup>89</sup>. Como a Coroa carecia de capitais suficientes para investir no comércio da África Oriental, este foi c. 1670 adjudicado por um século a uma companhia de baneanos (mercadores hindus ou jainas) da praça de Diu<sup>90</sup>. Os *mazanes* (*mabâ jan*, «grandes homens»), *i. e.*, os notáveis da comunidade hindu, acabaram por requerer a El-Rei a confirmação *de jure* das liberdades de que gozavam *de facto*, o que vieram a obter por uma carta régia de 1705<sup>91</sup>.

O caso da Província do Norte, que se estendia de Damão a Bombaim, é de certo modo intermédio entre o de Goa e o de Diu. Logo em 1550 o primeiro bispo de Goa, D. João de Albuquerque, ordenou que se aplicassem aí as normas em vigor em Goa, visto o território se encontrar sob soberania portuguesa plena. Houve, ao que parece, desde logo religiosos fanáticos que, tomando a decisão à letra, puseram a terra a ferro e fogo, levando muitos hindus e mesmos cristãos recém-convertidos a homiziar-se. Em 1578, notava o vice-rei D. Luís de Ataíde que

alguns religiosos com zelo indiscreto da cristandade fazem excessos [...], em tanto que sendo inumerável a cópia desta gentilidade de Baçaim, suas terras e das ilhas adjacentes a elas, Taná e Caranjá, tem fugido toda para as terras dos Mouros com que principalmente se desserve a Deus, por que está mais remota e indisposta a conversão em que os ditos religiosos se devem empregar prègando a lei evangélica, além de se haver de evitar infamar-se nossa religião christã com somente se presumir entre os infiéis que se usa de força alguma na dita conversão com os que vivem nas cidades d'El-Rei nosso Senhor e suas terras.

Decidiu por isso intervir e conceder salvos-condutos a todos os gentios e novéis cristãos que haviam abandonado o território para regressarem a suas casas, ordenando que se lhes restituíssem os bens que lhes houvessem sido confiscados<sup>92</sup>.

---

<sup>89</sup> Provisão de 6 de Dezembro de 1630, pub. in *APO*, fasc. 6, 1ª parte, doc. 568, pp. 1255-56.

<sup>90</sup> Luís Frederico Dias Antunes, *A presença dos baneanos de Diu em Moçambique (de finais do século XVII ao 3º quartel do século XVIII)*, tese apresentada à Universidade Nova de Lisboa em 2001.

<sup>91</sup> *Carta Régia* of 12.IX.1705, *APO*, fasc. 6, suplemento, doc. 54, pp. 178-180.

<sup>92</sup> Provisão de Goa, 16.XII.1578, pub. in *APO*, V, 3ª parte, pp. 949-951 e in Silva Rego, *Documentação...*, vol. 12º, doc. 46, pp. 415-417.

De qualquer modo, a despeito de algumas intrusões intempestivas do Santo Ofício que puseram em fuga mouros e gentios, obrigando os vice-reis a pedir a intervenção da Corte de Lisboa<sup>93</sup>, não se usou, de uma maneira geral, na Província do Norte dos rigores adotados em Goa, pelo que as comunidades cristãs do território nunca devem ter representado mais do que uns modestos 10% da população total. Em 1704 autorizou-se o estabelecimento em Damão de mercados guzerates de Surate, que punham como condição receberem os mesmos privilégios dos de Diu<sup>94</sup>, e em 1774 estendeu-se a Damão a liberdade de culto ali vigente<sup>95</sup>.

Convém ainda notar que a política religiosa adotada nas Novas Conquistas, que hoje representam mais de dois terços da área do estado de Goa, foi inteiramente diferente da seguida nas Velhas. Incorporadas no território português numa época em que o ardor apostólico de antanho principiava a esfriar e em que se haviam achado novos fundamentos, diferentes dos religiosos, para garantir a lealdade dos súbditos ao soberano e ao estado, não foram alvo de uma evangelização maciça e permaneceram até hoje basicamente hindus. O último recenseamento realizado pela administração portuguesa em 1960 registava uma percentagem máxima de 38% de cristãos no concelho de Quepém e 24% no de Canácona, sendo de 14% a proporção de cristãos no conjunto das Novas Conquistas; permanecia particularmente baixa em Pondá (11%), que sempre fora o coração hindu de Goa<sup>96</sup>. Foi para aí, com efeito, que foram transferidos os pagodes demolidos nas Velhas Conquistas, e era aí que os hindus destas, enquanto não foram autorizados a celebrar os seus ritos nos rios, em embarcações<sup>97</sup>,

---

<sup>93</sup> Carta do vice-rei Conde do Lavradio ao príncipe-regente, Goa, 3.XII.1674, Arquivo Histórico de Goa (*Goa Historical Archives*, antigo Arquivo Histórico do Estado da Índia, doravante AHG), *Livros de Monções*, liv.<sup>o</sup> 39, doc. 65, sumariado in *Boletim da Filмотeca Ultramarina Portuguesa* [doravante BFUP], n.<sup>o</sup> 35-36-37, Lisboa, 1968, p. 90; carta do vice-rei João de Saldanha a D. João V, Goa, 19.XII.1729, AHG, *Liv.<sup>o</sup> de Monções* n.<sup>o</sup> 98, fl 7, pub. por C. Rivara, *op. cit.*, doc. 50, pp. 346-348.

<sup>94</sup> APO, fasc. VI, suplemento, doc. 51-54, pp. 159-181.

<sup>95</sup> Carta régia de 20.I.1774, APO, fasc. VI, sup., doc 189, pp. 520-522.

<sup>96</sup> *Anuário Estatístico do Estado da Índia*, Repartição Central de Estatística e Informações, Pangim, Imprensa Nacional, 1960.

<sup>97</sup> Não podemos entrar aqui em pormenores sobre as parcas liberdades deixadas na época da Contra-Reforma aos hindus de Goa, ou por eles obtidas ao depois de vice-reis desejosos de desenvolver o comércio e atrair ao porto mercadores, ou de

vinham celebrar os seus casamentos e as festividades da sua religião, o que fez de Pondá uma espécie de *pendant* hindu da Velha Cidade, coração cristão de Goa.

Aos hindus das Novas Conquistas foi, por lei de 2 de Abril de 1761, reconhecida a liberdade de culto e o uso do seu direito costumeiro<sup>98</sup>, que veio a ser codificado na centúria seguinte: o *Código de Usos e Costumes das Novas Conquistas* foi promulgado em 1824 e estendido a todos os hindus de Goa em 1880; entretanto, em 1853-54 coligira-se um outro para os gentios de Damão e Diu, cujos costumes eram diferentes.

É, contudo, importante notar que o contraste entre as Velhas e as Novas Conquistas se esbateu parcialmente com o decorrer do tempo, devido a dois fenómenos correlacionados: a emigração de goeses cristãos e a imigração de hindus das Novas para as Velhas Conquistas. Segundo censo de 1960 a percentagem de cristãos apenas se mantinha assaz elevada (76,5%) no concelho de Salsete, em que o êxodo rural foi pouco sensível, ao passo que em Bardez, o concelho que tradicionalmente maiores contingentes fornece à emigração, descera para 41,7%<sup>99</sup>. Pelo censo de 2011, devido ao duplo fluxo migratório que assinalámos, agora ampliado pelo estabelecimento em Goa de numerosos hindus provenientes de outros estados da Índia, a proporção de católicos havia caído para 53,6% em Salsete, que assim continuava a

---

manter boas relações com os reis vizinhos que intercediam junto deles pelos seus cor-religionários. A documentação sobre esse ponto é abundante; vejamos por exemplo: a carta do vice-rei ao príncipe-regente, Goa 24.I.1673, AHG, *Livro de Monções* n.º 37, fls 274-274 v, sumariado em *BFUP*, n.º 35-36-37, p. 38; do príncipe-regente ao vice-rei, Lisboa, 23.IX.1672, liv.º 38-B, doc. 13, *ibidem*, p. 67; do vice-rei ao príncipe-regente, *ibidem*, doc. 55, p. 74, & doc. 74 (Goa, 20.I.1674), *ibidem*, n.º 74, p. 76; do vice-rei ao príncipe-regente, Goa, 23.I.1678, etc., liv.º 42, doc. 85-105, *ibidem*, p. 162-167, etc. Leis confirmando aos gentios um número restrito de liberdades, alegadas em exposição enviada à corte de Lisboa em 1677: liv.º 41, doc. 109-126, *ibidem*, pp. 135-138; liv.º 42, doc. 65 (Lisboa, ?.III.1677), *ibidem*, p. 158, etc., e particularmente o *dossier* enviado ao príncipe regente em 1677, liv.º 42, doc. 94, *ibidem*, pp.164-166.

<sup>98</sup> Cf. Maria de Jesus dos Mártires Lopes, *Goa Setecentista: Tradição e Modernidade*, CEPCEP, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 1996.

<sup>99</sup> Vide os diversos estudos de Orlando Ribeiro sobre Goa, reunidos na coletânea *Aspectos e Problemas da Expansão Portuguesa*, Centro de Estudos Políticos e Sociais, Junta de Investigações do Ultramar, Lisboa, 1962. Cf. Raquel Soeiro de Brito, *Goa e as Praças do Norte*, Lisboa, J. I. U., 1966.

ser o único concelho ou *taluka* maioritariamente cristão, 27,7% nas Ilhas e 25,6% em Bardez. Nas Novas Conquistas, embora menos afetadas pelos fenómenos da emigração e da imigração, a percentagem de cristãos caíra de 38% para 29% em Quepém, em Canácona de 24% para 17,7% e em Pondá de 11% para 8,4%. Assim, curiosamente, a proporção de católicos é hoje mais elevada no concelho de Quepém, nas Novas Conquistas, do que nos das Ilhas e Bardez, o que faz daquele o segundo mais cristão de todo o território.

A emigração goesa é sobretudo alimentada pelos cristãos, que possuem uma mentalidade cosmopolita muito diferente da dos seus conterrâneos hindus, devido à abolição dos inúmeros tabus que condicionam a vida dos últimos e limitam a sua adaptação fora do seu meio de origem. Essa diferença é patente até na disposição das residências: as casas cristãs são largamente abertas ao exterior, possuindo bastas vezes varandas, balcões e janelas de sacada, ao passo que as hindus são introvertidas, viradas para o pátio interior, com janelas altas e estreitas, em regra guarnecidas de grades, nas paredes exteriores. Sanvordencar, um escritor hindu de Goa, exprimiu belamente esse contraste numa frase lapidar: «o hindu faz da casa o seu mundo, o cristão faz do mundo a sua casa»<sup>100</sup>.

Não cabe aqui entrar em pormenores sobre a diáspora goesa, que sempre teve o carácter de uma migração de elite, resultante de o desenvolvimento cultural da sociedade goesa não ter sido acompanhado por um paralelo desenvolvimento económico, capaz de absorver localmente a classe letrada que gradualmente se foi gerando. A emigração dirigiu-se de começo sobretudo para os territórios ultramarinos portugueses menos desenvolvidos, como Timor e Moçambique, onde os goeses formaram uma espécie de elite subalterna que, sem embargo, soube bastas vezes guindar-se a posições cimeiras. Após a pacificação da Índia subsequente à repressão da Revolta dos Cipayos em 1857 a emigração dirigiu-se predominantemente para a Índia Bri-

---

<sup>100</sup> Citado por Orlando Ribeiro, «Originalidade de Goa», *III Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros – Actas*, vol. I, Lisboa, 1959, reproduzido in *Aspectos e Problemas...*, p. 183; sobre Sanvordencar *vide* Aleixo Manuel da Costa, *Dicionário de Literatura Goesa*, 3 vols, Instituto Cultural de Macau & Fundação Oriente, Macau & Lisboa, 1997, s. v. «Sanvordencar, Balcrisna Vamona Sinai».

tânica, onde os goeses cristãos puderam dar vazão à sua vocação histórica de medianeiros entre duas sociedades e duas civilizações<sup>101</sup>.

O lugar deixado vago nas Velhas Conquistas pelos cristãos que emigraram foi ocupado sobretudo por hindus vindos das Novas Conquistas e, após a incorporação de Goa na União Indiana em 1961, dos mais variados pontos do subcontinente, sobretudo dos estados do Mahàrâshtra, Carnática e Quêrala. Os hindus vieram a tornar-se gradualmente mais numerosos do que os cristãos em todas as *talukas* exceto na de Salsete, talvez porque as boas condições do território desta para a orizicultura não pressionassem tanto como nos demais concelhos a população rural a emigrar. No conjunto do território goês o número de hindus ultrapassara o de cristãos em 1910, meses antes de ser proclamada a república, que como seria de esperar não teve qualquer impacto sobre esse aspeto. Calcula-se hoje, em números redondos, que exista ao todo cerca de um milhão de goeses cristãos de que apenas 390.000 vivem em Goa, achando-se os demais espalhados pela Índia, especialmente pela zona de Bombaim, onde se concentram uns 100.000. No Paquistão devem ser cerca de 30.000, em Portugal e na Europa 80.000 a 100.000, na África Oriental uns 40.000 e no Golfo Pérsico 20.000.

Este duplo fenómeno migratório não favorece o uso do concanim, pois as populações emigradas perdem o contacto com ele, ao passo que os hindus de Goa se mantêm fiéis ao uso do marata como língua de cultura e os imigrantes de outras partes da Índia nem sempre o aprendem, preferindo recorrer ao inglês.

## DA GUERRA DAS LÍNGUAS AOS NOSSOS DIAS

Em 1857 Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, secretário geral do governo do Estado da Índia, laborioso investigador histórico e estrénuo defensor do concanim, fez preceder a sua reedição da *Arte da Língua Canarim* do P<sup>c</sup> Tomás Estêvão de um extenso e bem documentado «Ensaio Histórico da Língua Concani». Nele chamou a atenção para uma querela que teve lugar em Goa em finais do século XVII e

---

<sup>101</sup> Vide P. J. Peregrino da Costa, *A Expansão do Goês pelo Mundo*, Repartição Central de Estatística e Informação, Goa, 1956.

começos do seguinte, registrando cuidadosamente os eventos e deixando entrever as tensões sociais e políticas que lhes quedavam subjacentes; a nosso ver, atribuiu-lhe, contudo, uma importância histórica que, como vamos ver, não teve. Como bastas vezes sucede, houve muito quem lesse em diagonal o seu estudo e dele retirasse, precipitadamente, conclusões abusivas, chegando a avançar que se praticou em Goa, em finais do século XVII e começos do XVIII, uma deliberada política oficial de extirpação do concanim e sua substituição pelo português, o que, como vamos ver, está longe da realidade histórica.

A querela lingüística estalou quando a 27 de Julho de 1684, aparentemente por sugestão dos franciscanos de Bardez, o vice-rei Francisco de Távora, conde de Alvor, incluiu num seu alvará de lei um parágrafo determinando que os naturais dos territórios portugueses da Índia depusessem o uso do idioma natural e se aplicassem a falar a língua portuguesa; concedia-lhes três anos para a aprenderem, após os quais se puniriam os que persistissem em falar o idioma local<sup>102</sup>. Ninguém duvida da prepotência que uma tal medida envolvia; não é porém isso o que nos interessa, mas as conseqüências práticas que poderá ter tido. Há, de qualquer modo, que olhá-la no seu contexto, que atenua sensivelmente o seu aparente rigor.

Na realidade o alvará só marginalmente, numa disposição final, aborda a questão da língua, pois, o seu escopo essencial era fomentar a miscigenação, olhada, como já em dias de Afonso de Albuquerque, como um meio de assegurar a defesa do Estado, através da produção de mestiços utilizáveis como homens de armas. O seu principal dispositivo visava, com efeito, proibir que por qualquer forma se impedissem as mulheres viúvas de contraírem segundas núpcias – prática reprovada em toda a Índia pela tradição das castas reputadas puras, do que, a despeito da cristianização, persistia o preconceito entre os convertidos. Prevendo que, como as viúvas continuavam a ser olhadas como pessoas de mau agouro<sup>103</sup>, não houvesse entre os naturais quem as quisesse desposar, mandava o vice-rei que, da promulgação

---

<sup>102</sup> AHG, *Livro de Monções* n.º 49, fl 290, pub. por C. Rivara, *op. cit.*, doc. 23, pp. 255-259; sumário in *BFUP* n.º 35-37.

<sup>103</sup> A força de tal preconceito numa época ainda recente serve de fio condutor ao notável mas infelizmente pouco conhecido romance de Agostinho Fernandes, *Boddki*, 1ª ed., Edição do Autor, s/l, s/d (Porto, 1962?), 2ª ed., Third Millenium, Panjim, 2014.

do alvará em diante, «as mulheres da terra, de qualquer casta que sejam, casem com effeito com os homens brancos e portugueses», a que se atribuiriam as patentes militares para que fossem aptos, ajuntando então que, «para se facilitar mais esta communição entre todos, se applicarão os naturaes a fallarem a Língua Portugueza, e os Parochos e mestres das escholâs ensinarão aos meninos a doutrina christã no mesmo idioma, para que pelo tempo em diante fique sendo para todos commua sem mais usarem da materna». É evidente que uma disposição desta sorte era perfeitamente utópica, tanto mais que não foi implementada por qualquer medida prática, tal como a criação de mais escolas para além das que existiam junto de todas as igrejas paroquiais, ou a edição de livros que facultassem aos nativos a aprendizagem do português.

Na realidade a questão lingüística apenas foi trazida à baila a reboque de uma querela entre os arcebispos e o clero regular de Goa, que, como vamos ver, era ao mesmo tempo uma disputa de preeminência entre o clero reinol e o nativo.

De facto, o acordo com os gãocares das Ilhas de Goa a que já aludimos, celebrado em 1541, previa explicitamente que os clérigos nativos formados no seminário a que então se destinaram as rendas antes consignadas aos pagodes seriam de futuro preferidos para as funções de capelães das ermidas existentes «para a gente da terra levar disso mais contentamento e tomar deles com melhor vontade o ensino, assi por causa da língua como da natureza».

Foi dois anos depois deste convénio que chegaram a Goa, onde havia já um convento de franciscanos e alguns dominicanos avulsos, os primeiros jesuítas. Para evitar conflitos entre as várias ordens, decidiu o governador Pedro de Mascarenhas (1554-55) repartir entre elas os territórios a evangelizar, ficando os franciscanos encarregados de Bardez, os dominicanos das Ilhas e os jesuítas de Salsete. A despeito das disposições canónicas que proibiam os clérigos regulares de exercerem funções paroquiais e, particularmente, de pregarem e confessarem sem autorização do ordinário do lugar<sup>104</sup>, ao abrigo de

---

<sup>104</sup> Os antigos cânones proibiam os religiosos de reivindicar ou reter igrejas, ainda que lhes tivessem sido doadas por patronos laicos, e nelas exercer cura de almas sem o consentimento do bispo diocesano: cânón *Cum a pastorali*, de Alexandre III (1180), retomado pelas *Decretais* de Gregório IX (r. 1227-41), livº III, titº

um indulto de Pio V<sup>105</sup>, a maioria das paróquias de Goa continuava a estar no século XVII entregue aos religiosos. Ora nesta época na Igreja Católica as ordens religiosas gozavam de isenção da jurisdição episcopal, dependendo diretamente do Papa por intermédio dos seus Superiores Gerais, em regra residentes em Roma. O clero regular era assim em Goa não só numeroso, rico e influente, mas também isento da jurisdição do arcebispo, o que, por assim dizer, o deixava em auto-gestão – situação que procuraram, mas em vão, contrariar os arcebispos D. Frei Aleixo de Meneses (1595-1610) e D. Frei Sebastião de S. Pedro (1625-29)<sup>106</sup>, ambos eremitas de S. Agostinho, ordem recém-chegada, que não recebera território algum a missionar. O apego dos religiosos às funções paroquiais é facilmente compreensível se tivermos em atenção que estas, além de lhes permitirem exercer forte influência sobre a sociedade local, os habilitavam a receber as ordinárias, ou seja, o ordenado com que o Estado – que cobrava e redistribuía os dízimos pagos pelos cristãos para a sustentação do culto – remunerava os párocos<sup>107</sup>.

Ora a maioria do clero regular era reinol, já que as ordens religiosas, em particular a Companhia de Jesus, só lentamente abriram as suas fileiras aos nativos. Por volta de 1665 estimava Pedro Borges que houvesse em Goa uns 180 clérigos indianos sem benefício, enquanto

---

xxxviii, cap<sup>o</sup> 11, e com elas incluso no *Corpus Juris Canonici: vide* D. Gregorii Papae, *Decretales suae integritati restitutae et notis illustratae*, tomus II [do *Corpus Juris Canonici*], Coloniae Munatiana [Basileia], 1695, col. 495. O concílio tridentino tratou destes problemas na sua 24<sup>a</sup> sessão, «De Reformatione» em que se ocupou da reforma moral da Igreja: vide *Sacrossanctum Concilium Tridentinum, additis declarationibus Cardinalium*, ex ultima recognitione Ioannis Gallemart [...], Sumptibus Claudii Landry, Lugduni [Lião], 1626, pp. 491 & ss; cf. O. de la Brosse, J. Lecler, H. Holstein & Ch. Lefebvre, *Latran V et Trente* (Histoire des Conciles Œcuméniques, vol. 10<sup>o</sup>), Éditions de l'Orante, Paris, 1975, pp. 314-347. Estas determinações foram retomadas pelo 1<sup>o</sup> Concílio Provincial de Goa na sua «Ação Terceira – De reformação das couzas da Igreja» (vide S. Rego, *Documentação...*, vol. 10<sup>o</sup>, pp. 367 & ss.).

<sup>105</sup> Constituição *Exponi nobis*, de 23.III.1567, pub. por Levy Maria Jordão, *Bullarium Patronatus Portugalicae Regum in ecclesiis Africae, Asiae atque Oceanicae*, vol. I, Imprensa Nacional, Lisboa, 1868, p. 212. Daremos a sua tradução no artigo que preparamos para a *Lusitania Sacra*.

<sup>106</sup> C. Rivara, *op. cit.*, pp. 23 & ss.

<sup>107</sup> Pode ver-se a lista das ordinárias percebidas pelos franciscanos da Índia em 1686 (AHG, *Liv<sup>o</sup> de Monções*, n.º 51, fl 74) in C. Rivara, *op. cit.*, doc. 24, pp. 259-263.

53 das 86 paróquias de Goa, portanto mais de 60%, continuavam entregues aos religiosos, cujos efetivos calculava em mais de 500. Em 1705 o vice-rei Caetano de Melo e Castro dava cifras bem superiores, calculando que houvesse em Goa 2.500 clérigos naturais da terra<sup>108</sup> – o que, mesmo contando os beneficiados e os religiosos que já havia então, parece exagero mas não é de todo impossível – ao passo que os regulares orçariam, segundo certas fontes, os 1.730.

Em 1656, sob o pontificado de Alexandre VII (7.IV.1655 a 22.V.1667), a questão foi levada ao Papa pelo sobredito Pedro Borges, que fazendo-se porta-voz do clero goês, empreendeu em segredo uma viagem a Roma por terra, pela via de Ormuz<sup>109</sup>, a fim de apresentar ao Romano Pontífice uma alegação em que, com base na sua experiência da Inquisição, mostrava que os cristãos catequizados pelo clero local estavam mais bem doutrinados do que os instruídos pelos religiosos; queixava-se de que os regulares tratavam mal não só os cristãos locais, infligindo-lhes diversas punições quando faltavam à missa, mas também o próprio clero nativo, que por todos os meios procuravam marginalizar. Pedia, por isso, a revogação do indulto de Pio V, a nomeação de arcebispos escolhidos de entre os clérigos seculares e a entrega das paróquias a sacerdotes seculares goeses, de preferência de casta brãmãne para serem respeitados pelo povo. Esta derradeira petição harmonizava-se com uma disposição do 3.º Concílio Provincial de Goa, celebrado em 1585, que recomendara que se ordenassem clérigos naturais «de castas e gerações honradas e limpas, porque a estes tem os outros christãos mais respeito», desde que fossem «de boa vida e fama, temperados, castos e honestos»<sup>110</sup>. Tanto quanto sabemos o papa não revogou o indulto; mas deu satisfação ao requerente mediante dois breves em que, *inter alia*, reafirmava a necessidade de

---

<sup>108</sup> Carta a El-Rei de 22.XII.1705, APO, fasc. VI, sup., doc. 57, p. 191.

<sup>109</sup> Carta de Francisco de Sousa Coutinho, embaixador de Portugal em Roma a D. Afonso VI, Roma, 12.III.1656, pub. por Jayme Constantino de Freitas Moniz, *Corpo Diplomatico Portuguez, contendo os Actos e Relações Politicas de Portugal com as diversas Potencias do Mundo, desde o seculo XVI até os nossos dias, – Relações com a Curia Romana*, tomo XIII, Lisboa Typographia da Academia Real das Siencias, 1907, pp. 272-273; carta de Francisco Melo de Castro e António de Sousa Coutinho, membros do 3º Conselho do Governo da Índia, a el-rei D. Afonso VI, Goa, 22.III.1660, AHG, *Livro de Monções* n.º 26-B, sumariada in *BFUP*, n.º 27 (1964), doc. 258, p. 225.

<sup>110</sup> Ação IV, decreto 3: APO, fasc. IV, p. 154.

conhecer a língua local para exercer cura de almas e proibia os maus tratos infligidos aos convertidos<sup>111</sup>.

Em 1677 o arcebispo cisterciense D. Frei António Brandão (1675-78), louvando-se nos decretos de Trento, procurou recuperar o controle sobre as paróquias, proibindo os superiores regulares de nomear párocos; apenas lhes deixou o direito de apresentação, ou seja, o de propor candidatos para nomeação episcopal. Como os jesuítas de Salsete resistissem, retirou-lhes todas as paróquias, entregando-as a sacerdotes seculares nativos. No entanto, sob o seu sucessor, D. Manuel de Sousa de Meneses (1681-84), conseguiu chegar-se a um acordo, e os religiosos afastados foram reinstalados nas paróquias.

As Constituições do Arcebispado de Goa<sup>112</sup>, redigidas na sequência do primeiro Concílio Provincial, celebrado em 1567, proibiam que alguém fosse batizado sem ter recebido um mínimo de instrução religiosa, «declarando-lhe per sua língua o que há de crer, que são os artigos da Fé, e o que há de obrar, que são os mandamentos da Lei»<sup>113</sup>. As disposições dos concílios seguintes iam no mesmo sentido: o segundo, em 1575, recomendara aos prelados que «ordenem pessoas que saibam a língua [...] e lhes notifiquem a palavra de Deos com suavidade e sem estrondo que os escandalize [...], pois se não devem constranger»<sup>114</sup>; e em 1592 o quarto proibira que as igrejas «onde todos ou a maior parte dos fregueses forem cristãos da terra se não provejam senão em sacerdotes que além de terem as mais partes necessárias saibam bem a língua da mesma terra»<sup>115</sup>. Finalmente em 1606 o quinto concílio defendeu estritamente que algum sacerdote fosse promovido a vigário de qualquer igreja sem saber a língua dos seus paroquianos, dando seis meses aos que a não sabiam para a aprenderem, sob pena de suspensão<sup>116</sup>.

---

<sup>111</sup> Breve *Sacrosancti Apostolatus*, de 18.I.1658, Decreto de 22.VII.1658, pub. pelo Visconde de Paiva Manso [Levy Maria Jordão], *Bullarium Patronatus Portugaliae Regum in ecclesiis Africae, Asiae atque Oceanicae*, vol. II, Imprensa Nacional, Lisboa, 1870, pp. 92-93 & 94, respetivamente. Daremos a sua tradução no artigo que preparamos para a *Lusitania Sacra*.

<sup>112</sup> Pub. por Silva Rego, *Documentação...*, vol. 10<sup>o</sup>, pp. 481-800.

<sup>113</sup> Constituição VI, título III.

<sup>114</sup> Ação II, decreto 3: *APO*, fasc. IV, pp. 91-92.

<sup>115</sup> Ação II, decreto 5: *APO*, fasc. IV, pp. 187-188.

<sup>116</sup> Ação III, decreto 9: *APO*, fasc. IV, pp. 226-227.

Foram os franciscanos de Bardez os que mais refratários se mostraram a estas disposições, fornecendo ao arcebispo agostinho D. Frei Sebastião de S. Pedro (1625-29) pretexto para uma vez mais tentar expelir das paróquias todos os regulares. Obrigado a intervir, El-Rei impôs um *modus vivendi*: os religiosos que assistissem nas paróquias poderiam permanecer em funções, contanto que fossem examinados e aprovados pelo arcebispo<sup>117</sup>, disposição que foi renovada em 1630, determinando-se que todos os clérigos regulares fossem sujeitos a exame de língua perante o vice-rei<sup>118</sup>. Para tal fim propunha em 1654 o governador D. Brás de Castro a El-Rei que se colocasse no convento franciscano dos Reis Magos, em Bardez, ou no da cidade um mestre de concanim e ao mesmo tempo um de malaiala em Cochim, outro de tâmul em Jafanapatão e um de chingalá ou cingalês em Columbo, suspendendo-se os pagamentos aos religiosos que não mostrassem certidão do secretário de estado em como haviam sido examinados. O alvitre foi aprovado por El-Rei<sup>119</sup>, mas logo em 1656 se recusavam os franciscanos a submeter-se a exame perante os inquisidores, como determinara o governador Manuel Mascarenhas Homem (1656), mostrando-se também reticentes os superiores das outras ordens, à exceção do dos dominicanos.

A questão arrastou-se assim por largos anos, tanto mais que por intermédio dos seus superiores gerais os regulares obtinham da Cúria Romana breves em seu favor, que tornavam nulas as decisões da Corte<sup>120</sup>. Talvez na seqüência das diligências de Pedro Borges em Roma, ordenara El-Rei c. 1665 que se deixassem de pagar as ordinárias aos párocos que não soubessem a língua da terra<sup>121</sup>; mas em 1672

---

<sup>117</sup> Carta de D. Filipe III ao vice-rei D. Francisco de Mascarenhas, Lisboa, 12.IV.1628, cópia in AHG, *Livº de Monções* n.º 143, fl 832, pub. por C. Rivara, *op. cit.* doc. 3, pp. 207-208.

<sup>118</sup> Instrução sumariada no *Livº de Monções* n.º 14, fl 20, pub. por C. Rivara, *op. cit.*, doc. 7, p. 221.

<sup>119</sup> Carta de D. Afonso VI ao vice-rei João Nunes da Cunha, Lisboa, 7.I.1666, AHG, *Livº de Monções* n.º 33, fl 174, pub. por Cunha Rivara, *op. cit.*, doc. 15, pp. 235-236.

<sup>120</sup> Cf. a carta do príncipe-regente ao vice-rei Luís de Mendonça Furtado de Lisboa, 7.III.1672; resposta do vice-rei, Goa, 12-IX.1672, AHG, *Livº de Monções* n.º 37, fl 4-5, pub. por C. Rivara, *op. cit.*, doc. 19, pp. 244-245, sum. in *BFUP*, n.º 35-37.

<sup>121</sup> Carta do vice-rei António de Melo e Castro a D. Afonso VI, 28.I.1666, trazendo apenas a transcrição de uma carta do mesmo ao provincial dos franciscanos,

os Frades Menores haviam-se já munido de breves pontifícios que os autorizavam a permanecer nas igrejas de padroado régio, como era o caso das paróquias de Bardez. O vice-rei, que era ao tempo o Conde do Lavradio, Luís de Mendonça Furtado e Albuquerque, discordava, alegando que os franciscanos haviam recebido aquele território na qualidade de missionários, para o evangelizarem, pelo que, consumada que era a cristianização da sua população, deveriam recolher aos conventos<sup>122</sup>.

Foi nestas circunstâncias que, aproveitando-se da morte do arcebispo D. Manuel de Sousa de Meneses, em Janeiro de 1684, que deixou a administração da diocese nas mãos do cabido, os franciscanos de Bardez conseguiram sacar do Conde de Alvor, aparentemente mais bem disposto para com os religiosos que o seu antecessor, o famigerado alvará de Julho desse ano, que resolvia o problema da maneira mais cómoda para os párocos: obrigar os paroquianos a aprenderem português, para assim se dispensarem de aprender o concaním.

Entretanto em Lisboa, a pedido do conde de Alvor e talvez também devido a manobras dos franciscanos, D. Pedro III, por alvará de 17 de Março de 1687<sup>123</sup>, confirmava o do vice-rei – o que, como em 1684, tampouco surtiu efeitos práticos. Era, sem embargo, uma vitória para os franciscanos mas uma derrota para o arcebispo e para o clero local. Como seria de esperar, quando apareceu em Goa um arcebispo mais cioso das suas prerrogativas, o agostinho D. Frei Inácio de Santa Teresa (1721-39), reagiu violentamente publicando uma pastoral por que proibia o ensino do português nas escolas paroquiais e, inclusivamente, o uso da língua portuguesa pelos brâmanes e outros nativos<sup>124</sup>

---

s/d, AHG, *Liv<sup>o</sup> de Monções* n.º 30, fl 125 & ss., pub. por C. Rivara, *op. cit.*, doc. 16, pp. 236 & ss.

<sup>122</sup> Carta do príncipe-regente ao vice-rei, Lisboa, 7.III.1672, cartas do vice-rei ao príncipe-regente, Goa, 12.III.1672 e 12.IX.1672, AHG, *Livros de Monções*, liv<sup>o</sup> 37<sup>o</sup>, sumariadas in *BFUP*, n.º 35-36-37, pp. 12-13; cf. a carta dos governadores da Índia ao príncipe regente, 24.I.1672, *ibidem*, p. 23; e a carta do príncipe-regente ao vice-rei, Lisboa, 26.IX.1672, livro 38-A, doc. 18, *ibidem*, p. 44; cartas do príncipe-regente ao vice-rei (Lisboa, 27.IX.1672) e do vice-rei ao príncipe-regente (Goa, 10.?.1673), *ibidem*, doc. 51 & 52, *ibidem*, p. 51.

<sup>123</sup> AHG, *Livro de Monções* n.º 52, fl 86, pub. *ibidem*, doc. 26, pp. 265-266; sum. in *BFUP*, n.º 41-43.

<sup>124</sup> Não conseguimos achar o texto da pastoral, cuja data por conseguinte ignoramos; goraram-se as tentativas para a encontrar no arquivo do Paço Patriarcal de Pan-

– medida tão radical e utópica como a do vice-rei e, por conseguinte, tão desprovida de aplicabilidade quanto ela. Tivesse sido tomada mais racionalmente e devidamente implementada, e poderia ter sido a grande oportunidade de normalizar o concaním e promovê-lo a língua de cultura; mas como se não imprimiram quaisquer livros para com eles ministrar em língua local o ensino às crianças, permaneceu também ela letra morta.

Parece que tanto o alvará do conde de Alvor como o d'El-Rei a proibir o concaním, jamais implementados, haviam entretanto caído no esquecimento. É o que parece deduzir-se do facto de em 1731 o inquisidor António do Amaral Coutinho, ao insistir, sem dúvida em reação à pastoral do arcebispo, junto de D. João V para que proibisse o uso da língua local, não lhes aludir, louvando-se, ao invés, numa suposta lei de D. Sebastião que assim o disporia<sup>125</sup>.

Entretanto, todas as partes – o vice-rei João de Saldanha da Gama, o arcebispo D. Frei Inácio de Santa Teresa e o provincial dos franciscanos – haviam apelado para a Mesa da Consciência e Ordens, que em resposta emitiu 3 de Abril de 1732 um acórdão dilatatório<sup>126</sup>, confirmando uma ordem emitida pela Corte e transmitida ao vice-rei por carta de 12 de Abril de 1731<sup>127</sup>, que determinava que, enquanto o

---

jim, onde, segundo informação gentilmente prestada pela Sr<sup>a</sup> D. Lília de Sousa, não existem documentos anteriores a 1765, data em que o arcebispo D. António Taveira de Neiva Brum e Silveira enviou para Lisboa toda a documentação que possuía, a bordo de um navio que, desgrazadamente, naufragou. A pastoral é repetidamente mencionada por Cunha Rivara, que provalmente apenas a conhecia pelas referências que lhe faz a documentação subsequente, pelo que não pôde fornecer a seu respeito outros pormenores. No entanto, como tudo leva a crer que é a essa pastoral que alude um acórdão de 3.IV.1732 da Mesa de Consciência e Ordens (AHG, *Liv<sup>o</sup> de Monções* n.º 101, fl 1141, pub. por C. Rivara, *op. cit.* doc. 57, pp. 361-365), emitido na seqüência de várias queixas contra os franciscanos formuladas pelo arcebispo D. Frei Inácio de Santa Teresa (1721-39) em carta de 26.XII.1730, deduz-se daí que a pastoral se deve a este prelado, não podendo, por conseguinte, ser nem anterior a 1721 nem posterior a 1730.

<sup>125</sup> Carta de Goa, 26.I.1731 a El-Rei, AHG, *Liv<sup>o</sup> de Monções*, n.º 101, fl 569, pub. *ibidem*, doc. 54, pp. 354-356.

<sup>126</sup> Pub. por C. Rivara, *op. cit.* doc. 57, pp. 361-365.

<sup>127</sup> Ordem d'El-Rei, na sua qualidade de perpétuo administrador da Ordem de Cristo, ao vice-rei João Saldanha da Gama, AHG, *Liv<sup>o</sup> de Monções* n.º 101, fl 1140-1141, pub. por C. Rivara, *op. cit.*, doc. 57, pp. 360-365; a data 1742 que aí se lê,

assunto do provimento das igrejas de padroado régio não fosse definitivamente resolvido, o arcebispo desse jurisdição aos religiosos que paroquiavam em Bardez, mas submetesse os párocos a exame de língua e removesse os que a não soubessem. Este acórdão foi de imediato confirmado por El-Rei e renovado em 1744<sup>128</sup>.

Contudo, ainda antes de o acórdão ter sido emitido, já «o provincial e mais religiosos da ordem de S. Francisco da província de S. Tomé na Índia» haviam procurado resolver a seu favor a pendência por uma outra via: dirigindo-se ao Conselho Ultramarino, de que obtiveram, por provisão de 19 de Janeiro de 1732<sup>129</sup>, a confirmação em nome d'El-Rei dos alvarás de 1684 e 1687. No entanto, pelo menos teoricamente, a aplicação desta provisão deveria ficar suspensa pelo acórdão dilatatório da Mesa da Consciência, emitido dois meses e tal depois; ambos foram, contudo, enviados para Goa e registrados nos *Livros de Monções*.

A armada que trouxe do Reino as determinações contraditórias de 19 de Janeiro e 3 de Abril de 1732, trouxe também para a Índia um novo vice-rei, o conde de Sandomil, D. Pedro de Mascarenhas (1732-41). Confrontado com a situação este tomou, diplomaticamente, uma decisão elusiva, declarando que entre os diplomas de 1684, 1687 e 19 de Janeiro de 1732, por um lado e, por outro, a pastoral do arcebispo e as provisões da Corte que iam no mesmo sentido não havia contradição, pois aqueles aplicavam-se às pessoas com possibilidades de mandarem seus filhos às escolas existentes em todas as paróquias, ao passo que estas se destinavam à massa da população rural que as não possuía<sup>130</sup>. Entretanto os franciscanos voltavam a mover influências em Lisboa, e em 1739 a Corte insistia de novo com o vice-rei para que pusesse em vigor o alvará de 1687<sup>131</sup>, ao que este respondeu com o mesmo argumento que da primeira vez: «ser impraticável extinguir a

---

incompatível com a cronologia do governo de Saldanha da Gama (1725-32), é evidentemente gralha por 1732.

<sup>128</sup> Carta de El-Rei ao vice-rei Marquês de Castelo Novo, Lisboa, 27.III.1744, AHG, *Livro de Monções* n.º 117, fl 171, pub. *ibidem.*, doc. 68, pp. 390-391.

<sup>129</sup> AHG, *Livro de Monções* n.º 101, fl 676, pub. *ibidem.*, doc. 56, pp. 358-359.

<sup>130</sup> Provisão de 11.I.1734, AHG, *Livro de Monções* n.º 103, fl 72, pub. *ibidem.*, doc. 58, (com a resposta do vice-rei apensa) pp. 365-367

<sup>131</sup> Provisão de 16.IV.1739, AHG, *Livro de Monções* n.º 109, fl 126, pub. *ibidem.*, doc. 65, pp. 385-386.

língua materna destes naturaes, pois com ella são criados». Quanto ao perigo dos contactos entre cristãos e hindus, que o inquisidor alegara, seria para mais inútil, pois «também os gentios que vivem nestas terras entre os Christãos serião igualmente peritos na lingoa Portugueza», podendo persuadir estes «a adoração dos pagodes»<sup>132</sup>.

Assim, ao cabo de cinqüenta e cinco anos de decisões e indecisões, com uma no cravo outra na ferradura, estiolou a querela. Com efeito, não voltou mais a falar-se de pôr em vigor nem o alvará do Conde de Alvor, nem o de D. Pedro II nem o veredicto do Conselho Ultramarino.

Seja como for, não é legítimo ver nesta longa disputa qualquer indício da existência de uma política oficial de glossofagia, como foi já argumentado, até porque, como acabámos de ver, a corte de Lisboa, limitando-se a deferir os requerimentos que lhe eram submetidos pelas partes, jamais tomou uma posição coerente. Se é verdade que este longo episódio não tem precedentes nos séculos anteriores, nada justifica que se veja nele uma mutação da política tradicional, que não teria sido retomada senão pelo Marquês de Pombal.

É verdade que, localmente, se registam depois disto esporádicas medidas favoráveis à divulgação do português em detrimento da língua local. As mais despudoradas devem-se a arcebispos franciscanos, que assim se conformaram mais com a tradição da sua ordem que com a política dos seus predecessores: sobretudo D. Frei Lourenço de Santa Maria de Melo e Sampaio (1744-50), que em carta pastoral de 21 de Novembro de 1745 declarou o conhecimento do português condição obrigatória para a receção dos sacramentos não só da ordem, o que era razoável, mas também do matrimónio<sup>133</sup>; e, um pouco mais brandamente, D. Frei Manuel de S. Galdino (1812-31) que em 1812 recomendou que nas escolas paroquiais, onde, como sabemos, o ensino era dado em português, se procurasse na medida do possível evitar que as crianças locais falassem na sua língua<sup>134</sup>. Também o

---

<sup>132</sup> Carta do vice-rei a El-Rei, Goa, 8.I.1733, AHG, *Livro de Monções* n.º 101, fl 571, pub. por C. Rivara, *op. cit.*, doc. 54, pp. 356-357.

<sup>133</sup> Cartas do vice-rei Francisco de Assis de Távora, 3º conde de Alvor (neto do 1º, mencionado atrás) a El-Rei, de 24.XII.1749 e 1.IX.1750, e provisão de 22.III.1751, AHG, *Livro de Monções* n.º 122, fl 199, n.º 123, fl 902 & n.º 126, fl 14, pub. *ibidem*, doc. 70, 72 & 73, pp. 392-393 & 399-401.

<sup>134</sup> Pastoral manuscrita parcialmente transcrita por C. Rivara, *op. cit.*, pp. cv-cvi.

Regulamento dos Seminários promulgado a 15 de Junho de 1847 pelo arcebispo beneditino D. José Maria da Silva Torres (1844-49) proibia a conversação em idioma local dentro do seminário<sup>135</sup>; mas aí o caso era ligeiramente diferente, pois tratava-se de uma norma interna, de reduzido impacto externo, cujo escopo essencial era levar os estudantes a praticar incessantemente a língua de cultura em que recebiam a sua formação humanística e teológica, mais do que a reprimir o uso da materna, que, quanto mais não fosse por razões pastorais, jamais poderiam depor.

De qualquer modo os tempos eram outros, pois haviam-se entretanto produzido em Goa transformações profundas. Quer a incorporação das Novas Conquistas em que, como vimos, se adotou uma política de ampla tolerância religiosa, quer a decadência das ordens religiosas em que imperava o clero reinol e o menor favor de que agora dispunham perante o Poder, levavam o problema a assumir novos contornos, esbatendo o dilema de antanho. A substituição dos jesuítas por clérigos seculares nativos nas paróquias de Salsete, já ventilada em 1692-94<sup>136</sup>, começou a efetivar-se em 1706, vindo a Companhia a perder o resto das igrejas e colégios que ainda possuía cerca de meio século mais tarde, devido ao decreto do Marquês de Pombal que a expulsava de todos os domínios portugueses. Nas paróquias de Bardez a substituição dos franciscanos por padres diocesanos fez-se gradualmente entre 1729 e 1767, tendo o arcebispo D. António Taveira de Neiva Brum e Silveira (1750-75)<sup>137</sup> confiado de uma assentada 19 paróquias a clérigos naturais, deixando aos franciscanos apenas cinco. Estes enviaram ainda à Corte uma longa exposição em defesa do seu ponto de vista<sup>138</sup>; mas, talvez devido às alegações em sentido oposto

---

<sup>135</sup> Publicado no *Jornal da Santa Igreja Lusitana do Oriente*, n.º 6 (1847), e parcialmente transcrito *ibidem*, pp. cix & ss.

<sup>136</sup> Carta d'El-Rei ao vice-rei da Índia, Lisboa, 24.III.1692, respostas do vice-rei, Goa, 27.X.1694 e 12.XII.1694, carta d'El-Rei ao Arcebispo Primaz (1694), AHG, *Livro de Monções* n.º 58, fl 262-262 v, 81-84 & 263-263 v, sumariadas em *BFUP*, n.º 46 (1984), p. 65 e 93.

<sup>137</sup> Cf. Maria de Jesus dos Mártires Lopes, *Epistolário de um açoriano na Índia: D. António Taveira da Neiva Brum da Silveira (1750-1775)*, Universidade dos Açores, Ponta Delgada, 1983.

<sup>138</sup> AHG, *Livro de Monções* n.º143, fl 591-599, pub. por C. Rivara, *op. cit.*, doc. 82, pp. 441-461.

enviadas pela Câmara Geral de Bardez, não foi atendida<sup>139</sup>. Pode dizer-se que, na prática, assim morreu de morte natural a primitiva questão.

Ao fim e ao cabo, tudo ficou como dantes. A querela é sem dúvida interessante do ponto de vista da história sócio-cultural de Goa, cuja complexidade ilustra perfeitamente; mas resulta claro que nada mudou, pelo que a sua influência no estatuto do concanin foi praticamente nula.

Esta impressão que se colhe da análise da documentação coeva é, de certo modo, confirmada pelo que se passou ao depois. Após a dissolução das ordens religiosas por D. Pedro IV em 1834, o que restava de clero reinol desapareceu de Goa; apenas os arcebispos continuaram a ser escolhidos pela Corte e enviados da metrópole. No entanto, apesar do clero da arquidiocese ser doravante praticamente todo nativo, nas escolas paroquiais o ensino continuou a ser ministrado em português, e nada foi feito para incrementar o ensino do concanin. Quando em 1843-44 o ensino secundário, totalmente arruinado pela expulsão dos jesuítas, foi reorganizado em Goa, criaram-se no seminário, que fornecia missionários a várias partes da Índia cadeiras de tâmul e hindustani, e no liceu de marata e canarês – mas nenhuma de concanin, olhado como um *patois*, uma língua não-literária apenas apta para a comunicação quotidiana, que se tornava inútil ensinar àquele nível dos estudos.

Em 1859 Cunha Rivara, paladino do concanin, obteve do governador, Conde de Torres Novas, uma provisão<sup>140</sup> aprovando a introdução do seu ensino nas escolas elementares; mas nada passou do papel, desta vez devido à forte oposição dos *maratistas*, encabeçados por Suriagy Ananda Rau (1828-1888), intérprete oficial de língua marata do Estado da Índia e seu professor no liceu de Panjim, autor do único dicionário marata-português até hoje editado<sup>141</sup>.

---

<sup>139</sup> Cunha Rivara, *op. cit.*, pp. xci-xcvi, e doc. 78, pp. 410-418, e 80 a 85, pp. 420-480.

<sup>140</sup> Provisão n.º 151 de 25.X.1859, *Gazeta do Governo*, n.º 84, citada por Fr. Antonio F. X. de Lima Rodrigues, «Konkani as a Medium of Instruction», in Dr. D. N. Shanbhag, *Essays on Konkani...*, pp. 45-52.

<sup>141</sup> Suriagy Ananda Rau, *Diccionario Maratba-Portuguez, coordenado conforme o Diccionario Maratba-Inglez de J. T. Molesworth* por..., natural da Província de Pondá, Lingoa do Estado da India, servindo na Direcção Central da Secretaria do Governo Geral, professor da cadeira de Lingoa Maratha do Lyceo Nacional, sócio effectivo fundador do Instituto «Vasco da Gama», associado provincial da Academia

Nada mudou igualmente quando em 1870 o Exército da Índia, considerado inútil após o estabelecimento da *Pax Britannica* no subcontinente indiano, foi dissolvido, levando a maior parte dos *descendentes* – a nobreza crioula que detinha a totalidade das funções militares – a expatriar-se: de cerca de 9.000 que eram não permaneceram no território mais de 3.000. Esse êxodo favoreceu a ascensão da elite local, formada essencialmente de brâmanes cristãos e de chardós, que tomaram posse da grande maioria das funções administrativas. Em 1956 em 226 lugares de maior relevo no funcionalismo público 134 (59%) eram ocupados por cristãos goeses, 49 (21%) por metropolitanos, 34 (15%) por hindus, sobretudo *sinaís* ou *xenoís*<sup>142</sup>, e 9 (4%) por *descendentes*<sup>143</sup>. Das posições cimeiras apenas os lugares de comandante militar e patriarca das Índias não foram nunca, até 1961, ocupados por goeses, ainda que *sede vacante* alguns tenham governado o bispado como vigários capitulares; o de governador-geral tampouco, conquanto sob o governo liberal de D. Pedro IV se tenha tentado substituir o cargo de vice-rei ou governador pelo de «prefeito, do Estado da Índia», confiado a um goês, Bernardo Peres da Silva – que no entanto, escorraçado de Goa pelo exército, dominado pela nobreza *descendente*, teve de fugir para Bombaim e daí para Damão, que governou até 1837.

É verdade que a 13 de Janeiro de 1890 o governo nomeou o lingüista Tomás de Aquino Mourão Garcês Palha, 2º Barão de Combarjua, para preparar a introdução do concaním no ensino primário; mas, tal como em 1859, a iniciativa não passou do papel. Goraram-se igualmente os esforços no mesmo sentido desenvolvidos por Fernando Leal (1846-1910), um mestiço, e pelo Primeiro Congresso Provincial da Índia Portuguesa, em 1916. As diligências de Cristóvão Pinto, deputado pelo Estado da Índia ao parlamento de Lisboa, esbarraram, como

---

Real das Sciencias de Lisboa, cavalleiro da Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, etc., 2 tomos, Imprensa Nacional, Nova Goa, 1879.

<sup>142</sup> Nome de uma subdivisão dos brâmanes *sarasvats* que tradicionalmente exercem funções de mestre-escola, escrivão das gãoarias ou comunidades agrícolas e outras que requerem letras; do concaním *xennvi*; cf S. R. Dalgado, *Glossário Luso-Asiático*, s. v.

<sup>143</sup> Orlando Ribeiro, «Originalidade de Goa», in *Aspectos e Problemas...*, p. 181.

em 1859, com a oposição dos maratistas, conduzidos desta vez por Samba Sardessai (1879-1967)<sup>144</sup>.

Entretanto, graças às investigações do jesuíta francês Gaston-Laurent Coeurdoux (1691-1779) e do jurista e filólogo britânico Sir William Jones (1746-94)<sup>145</sup>, ficara definitivamente demonstrado o parentesco, já entrevisto por Tomás Estêvão<sup>146</sup>, entre as línguas da Europa e as do norte da Índia, derivadas do sânscrito, que começou a ser ensinado nas universidades europeias<sup>147</sup>. No decurso do século XIX os estudos orientais desenvolveram-se rapidamente, merecendo os estudos indianos um particular interesse. De facto, desde finais da centúria precedente, a ideia de progresso criara fundas raízes na cultura europeia, começando a ser olhada como a chave essencial para a compreensão da História. Aos olhos dos ocidentais o mundo indiano principiou a ser visto como uma civilização estagnada, em que, dado o seu parentesco com a da Europa, esta se podia rever numa fase

---

<sup>144</sup> Dr. José Pereira, «The Struggle for Konkani Schools», in Dr. D. N. Shanbhag, *Essays on Konkani...*, pp. 41-44. Cf. Mariano Saldanha, *A língua concani – As suas Conferências e a acção portuguesa na sua cultura*, Tipografia Rangel, Bastorá, s/d (c. 1954).

<sup>145</sup> Quanto a este particular o seu contributo fundamental é o seu *Third Anniversary Discourse to the Asiatic Society* (1786), pub. in Sir William Jones, *Discourses delivered before the Asiatic Society: and miscellaneous papers, on the religion, poetry, literature, etc., of the nations of India*, printed for C. S. Arnold, Londres, 1824; deve-se-lhe também a proposta de um sistema de transcrição das línguas asiáticas em caracteres latinos: «A dissertation on the Orthography of Asiatick Words in Roman Letters» in *Transactions of the Asiatick Society*, n.º 1 (1786), pp. 1-56.

<sup>146</sup> *Linguae harum regionum sunt permultae. Pronuntiationem habent non invenustam, et compositionem latinae graecaeque similem; pbrases et constructiones plane mirabiles*, «Muitas são as línguas destas regiões. Têm uma pronúncia que não é feia e uma estrutura semelhante à latina e à grega, frases e construções simplesmente admiráveis», carta a seu irmão Ricardo, Goa, 24.X.1583, pub. por Georg Schurhammer, «Der Marathidichter...», *cit. supra*; cf. Mariano Saldanha, *Doutrina Cristã...*, p. 251.

<sup>147</sup> G. de Vasconcellos Abreu, *Importância capital do sãoskrito como base da glottologia árica no ensino superior das Letras e da Historia*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1878; cf. A. Meillet, *Introduction à l'Étude Comparative des Langues Indo-Européennes*, Librairie Hachette, Paris, s/d; Jules Bloch, *Indo-Aryen*, Librairie d'Amérique et d'Orient Adrien Maisonneuve, Paris, 1965; J. P. Mallory, *In Search of the Indo-Europeans – Language, Archaeology and Myth*, Thames and Hudson, Londres & Nova Iorque, 1989; Bernard Sergent, *Les Indo-Européens – Histoire, langues, mythes*, Payot, Paris, 1995; Jean Haudry, *L'Indo-Européen*, Col. «Que sais-je?», n.º 1798, Presses Universitaires de France, Paris, 1979.

já ultrapassada do seu desenvolvimento histórico. Ainda que bastas vezes mais devido à ilusão de aí poder encontrar ainda vivo um passado já morto na Europa, que pelo interesse que apresentava em si mesma, a Índia clássica tornou-se objeto de estudo em muitos países europeus, que assim *nolentes volentes* acabaram por reconhecer a antiguidade das suas instituições e a riqueza da sua cultura; ao mesmo tempo o Romantismo desviava as atenções do mundo greco-romano, até aí olhado praticamente como um modelo universal, para o germânico e, ainda que em menor medida, para o eslavo, ramos também eles do grande tronco ariano ou *indo-germânico*, como se lhe chamou e chama na Alemanha.

Foi assim que em Goa, que acompanhava de perto os movimentos de ideias da Europa, se desenhou uma mudança de atitude: os goeses cristãos, que até aí se orgulhavam sobretudo da sua cultura lusitana, começaram a mostrar-se igualmente ufanos das suas raízes indianas e da antiguidade da civilização da Índia. Foi então que, por exemplo, se espalhou no território a moda do uso do sari, que as senhoras cristãs começaram a envergar nas grandes ocasiões. Esse movimento, paralelo ao *indianismo* na literatura brasileira, ficou em Goa conhecido por *nativismo*.

Foi em Goa que se registaram as mais das parcas incursões no domínio dos estudos orientais que a cultura portuguesa conheceu, em que podemos relevar nomes como os de Filipe Néri Xavier (1801-1875), Sebastião Rodolpho Dalgado (1855-1922)<sup>148</sup>, Mariano Saldanha (1878-1975), Júlio Gonçalves (1881-1963)<sup>149</sup> e António Bernardo de Bragança Pereira (1883-1955). Na Metrópole apenas se lhes podem contrapor os de Guilherme de Vasconcelos Abreu (1842-1907), Francisco Maria Esteves Pereira (1854-1924) e David Lopes (1867-1942).

Ao nível dos eruditos desenhou-se assim uma tendência para reabilitar o concaním, reescrevendo a sua gramática sobre a base da do sânscrito – ainda que do ponto de vista lingüístico nem sempre cor-

---

<sup>148</sup> Cf. Margarida Corrêa de Lacerda, «Os estudos lingüísticos indo-portugueses: Monsenhor Dalgado» in *II Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa – Actas*, (Estudos de História e Cartografia Antiga, Memórias n.º 25), Instituto de Investigação Científica Tropical, Lisboa, 1985, pp. 149-154.

<sup>149</sup> Cf. Mário Cordeiro, *Júlio Gonçalves – De Goa a Lisboa, histórias de um percurso de vida*, Glaciar, Lisboa, 2013.

retamente<sup>150</sup> – e procurando eliminar e substituir por termos sanscricos os inúmeros empréstimos portugueses que faziam da língua de Goa aos olhos dos puristas «um dialeto híbrido, corrupto e impuro». Veremos na secção seguinte que um nacionalismo lingüístico semelhante lavrava, *grosso modo* na mesma época, em vários países europeus, como a Grécia, a Noruega, a Hungria e a Turquia.

Nessa época os esforços mais notáveis para reabilitar a língua goesa partiram de um membro do clero local, Monsenhor Sebastião Rodolpho Dalgado, depois professor de sânscrito e concanin na Universidade de Lisboa. A ele se devem os dois mais completos dicionários de concanin até hoje produzidos: um dicionário concanin-português, publicado em Bombaim em 1893, em escrita *nâgarî* acompanhada de transcrição em caracteres latinos segundo o «sistema jonesiano», sensivelmente diferente da ortografia corrente entre os cristãos de Goa; e um dicionário português-concanin editado em Lisboa doze anos mais tarde, em caracteres latinos.

Pode dizer-se que foi com a publicação do primeiro que o nativismo goês atingiu o seu fastígio. No entanto, talvez porque Dalgado foi demasiado longe, quase inventando uma língua incompreensível para o homem comum, o movimento acabou por não ter consequências práticas: embora a literatura tenha conhecido em Goa nesta época

---

<sup>150</sup> Nomeadamente tentando forçar a declinação do nome concanin a entrar no esquema dos oito casos sanscricos. Na realidade, como as demais línguas do seu grupo, o concanin apenas possui dois casos, o reto e o oblíquo, conquanto este possa entrar em composição com diversas posposições afixadas (que desempenham as funções das nossas preposições, mas seguem o nome em vez de o preceder). Contando as quatro combinações possíveis do caso oblíquo com posposições enclíticas (-*k*, -*r*, -*n*, -*nt*), que se fundem com aquele conferindo ao vocábulo um aspeto monoléxico, o número de casos seria de seis; contando também as posposições silábicas ou acentuadas (-*xim*, -*tban*, -*sun*, -*bon*, -*nim*, -*chêr* e -*gêr*), e o «adjetivo genitival» (um adjetivo possessivo formado também ele a partir do caso oblíquo, declinável, com três gêneros, dois números e dois casos, portanto doze formas), sem evidentemente contar com as diferentes formas deste nem com as posposições dissilábicas como *lagim*, que sempre foram reconhecidas como tais, o número de casos elevar-se-ia a catorze (ou mesmo a quinze, se se contar como um caso monoléxico o vocativo plural seguido da partícula *nô*); por conseguinte, jamais oito. Para mais detalhes *vide* o nosso artº «Os antigos gramáticos portugueses e a declinação neo-árca» in *Anais de História de Além-Mar*, vol. II, 2001, pp. 7-32.

# DICCIONARIO

## KONKANĪ PORTUGUEZ

अ A

अकार्ये akāryem

**अ A.** Primeira vogal do alphabeto devanāgari, com um som peculiar, approximado do *o* breve e quasi indistincto ou do *e* na primeira syllaba de *Belem*. Esta letra é inherente a todas as consoantes simples que têm seu som inteiro.

**अ A,** *pref.* Equivale ao grego *a* ou *an* e ao portuguez *de, des* ou *dis* e *in* ou *im*. Acrescenta-se-lhe um *n*, *n*, quando a palavra começa por vogal; e o substantivo se torna às vezes adjectivo; *ex.* अनर्थ, *anartha*, insignificação ou insignificante.—*S.*

**अः ah,** *int.* Ah! oh!—*S.*

**अक amka,** *s. m.* *Comm.* आंक ānka.—*S.*

**अकपट akapaṭa,** *s. n.* Ingenuidade, candura, singeleza, lhaneza, sinceridade, franqueza.—*S. a.*

**अकपटी akapaṭi,** *a. c.* Ingenuo, candido, siugelo lhano, sincero, frauco.—*M.*—*S.* अकपट.

**अकमान akamāna,** *s. m.* *Cor.* de अपमान apamāna.

**\*\* अकर्तृक akartṛika,** *a. c.* (*gram.*) Impessoal (verbo).—*S.*

**अकर्म akarma,** *s. n.* Omissão; transgressão, infracção, violação; acto mau ou improprio; falta, culpa, peccado; crime, delicto.—*S.*

**\*\* अकर्मक akarmaka,** *a. c.* (*gram.*) Intransitivo, neutro (verbo).—*S.*

**अकर्मि akarmi,** *a. c.* Omisso; transgressor, infractor, violador; mau, malvado, iniquo; culpado, delinquente.—*S.*

**अकल्याण akalyāna,** *s. n.* Infelicidade, desgraça, desventura, miseria.—*S.*

**अकल्याणी akalyāni** *a. c.* Infeliz, desgraçado, desventurado, misero, coitado, malandante.—*S.* अकल्याण.

**\* अकळ akaḷa,** *a. c.* Incognoscivel, inintelligivel, incomprehensivel, inconcebivel, inexcrutavel.—*M.*

§ **अकळक akaḷaka** *a. c.* Exempto de mancha, illibado, immaculado, puro.—*S.* अकळक.

**अकळीत akaḷita** *a. c.* Ignorado, não saído, inscio, insciente; inesperado, imprevisto.—De अ e कळीत.

**अकामी akāmi** *a. c.* Desoccupado, desempregado, ocioso.—De अ e कामी.

**अकामी akāmi** *a. c.* Exempto de luxuria; pudico, casto.—*S.*

**अकामीपण akāmipana,** *s. n.* Pudicicia, castidade.—De अकामी.

§ **अकस्मात् akasmāt,** *adv.* Casualmente, fortuitamente, accidentalmente, por acaso.—*S.*

**अकारण akāraṇa** *a. c.* Infundado, disarrezado, despropositado; inutil, vão, baldado; espontaneo;—*s. n.* Falta de razão ou motivo; desproposito.—*S.*

**अकार्ये akāryem** *s. n.* Má acção, acto inconveniente, obra malfeita; inconveniencia, impropriedade; maldade, maleza.—*S.* अकार्ये.

a, ā, i, ī, u, ū, ri, e, ai, o, au, k, kh, g, gh, ch, chh, j, jh, ṭ, ṭh, ḍ, ḍh, ṇ,

Figura 6. Primeira página do dicionário concaním-português de Dalgado, em caracteres devanagáricos com transcrição «jonesiana».

Ao fundo da página a ordem do alfabeto.

um notável desenvolvimento<sup>151</sup>, quase toda a gente continuou a escrever em português, ao mesmo tempo que, sobretudo entre os goeses emigrados de Bombaim, se começava a utilizar crescentemente o inglês. Praticamente nada se fez para incrementar o uso nem o *status* social do concaninim, que jamais foi introduzido no currículo das escolas. Assim, em 1960, um ano antes da anexação indiana, existiam em Goa 559 escolas, das quais 343 portuguesas, 124 maratas, 88 inglesas e 4 urdus – mas nenhuma concaninim<sup>152</sup>.

Nesse ano estavam alfabetizados no Estado Português da Índia 30,5% dos habitantes – um tanto mais do que na União Indiana onde a taxa não ultrapassava ainda os 24%. Hoje a percentagem de alfabetizados ascende em Goa a 82%, ao passo que a média nacional é de 74%.

Parece por conseguinte que não foram nem os quatro séculos e meio de domínio português em Goa, nem muito menos a querela lingüística dos séculos XVII e XVIII, a causa essencial da subalternização do concaninim, ainda que, por inação, a administração portuguesa tenha contribuído para perpetuar o *status quo ante*.

## TEORIZAÇÃO, COMPARAÇÕES, INTERPRETAÇÃO E CONCLUSÃO

Duas conseqüências, correlacionadas, resultam desta situação: por um lado o concaninim continua na prática a carecer de um acroleto (termo que a seguir definiremos) reconhecido como tal, o que o torna impróprio para certos níveis de comunicação<sup>153</sup>; por outro, na ausência de «memória escrita», particularmente de um património literário prestigiado, jamais se gerou uma forma de língua culta con-

---

<sup>151</sup> Pode ver-se uma lista exaustiva de autores e obras *in* Aleixo Manuel da Costa, *Dicionário de Literatura Goesa*, cit. *supra*; cf. Vimala Devi e Manuel de Seabra, *A literatura indo-portuguesa*, 2 vols, Junta de Investigações do Ultramar, Lisboa, 1971.

<sup>152</sup> *Anuário Estatístico do Estado da Índia*, Repartição Central de Estatística e Informações, Pangim, Imprensa Nacional, 1960.

<sup>153</sup> Para mais detalhes e referências *vide* o nosso artigo «De l'autre côté du monde: Langues véhiculaires et communication interethnique dans l'océan Indien à l'époque de la découverte portugaise», *in* Juan Carlos Estenssoro & César Itier (coord.), *Langues indiennes et empire dans l'Amérique du Sud coloniale / Línguas indígenas e império en la América del Sur colonial* [*Mélanges de la Casa de Velázquez*, nouvelle série, tome 45-1 (2015)], pp. 113-131.

sensualmente aceite como padrão lingüístico, de modo que, a despeito de uma certa tendência para tomar por norma o dialeto de Bardez (*inter alia* mais isento de lusismos e de influências canareas que o de Salsete), o concanim continua a apresentar numerosas variantes, segundo as regiões, a religião e até a casta dos falantes<sup>154</sup>. Não existe sequer um bom dicionário do concanim falado pela população de Goa, já que o de Dalgado corresponde a uma língua imaginária, o de Maffei ao concanim falado em Mangalor e os que se têm compilado nos últimos tempos, em caracteres *nâgarî*, a um concanim amaritado, assaz diferente da linguagem corrente dos cristãos. O que melhor a representa é assim ainda o *Furtadacho*<sup>155</sup>, que, infelizmente, é demasiado sucinto, praticamente restrito ao mesoleto.

Foi em 1965 que, ao estudar os dialetos crioulos, o lingüista norte-americano William Stewart<sup>156</sup> introduziu os conceitos de acroleto e basileto para descrever a coexistência dentro da maioria das línguas de dois níveis distintos de comunicação, normalmente usados pelos mesmos falantes mas em diferentes situações. Distinguem-se dos dialetos essencialmente pelo facto de coexistirem no mesmo espaço geográfico e social e não em regiões separadas.

Parecendo-lhe insuficiente essa dicotomia, Derek Bickerton<sup>157</sup> introduziu uns cinco anos mais tarde uma terceira noção, a de mesoleto, intermediária entre as outras duas. Na sua terminologia, que adotamos aqui, *basileto* é o nível básico de comunicação, que normalmente não requiere mais de 500 vocábulos. Por *mesoleto* entendeu ele o registo médio da comunicação quotidiana, que requiere um vocabulário de cerca de 2.000 termos e recursos sintáticos mais desenvolvi-

---

<sup>154</sup> Seja-me permitido, como que em aparte, aduzir uma experiência pessoal: estando há um par de anos em Ribandar, em casa de parentes, disse-lhes a certo momento: *Ponnje vetã*, «vou a Panjim». Corrigiram-me: «*Ponnje oitã!* *Ponnje vetã* dizem os brâmanes, e nós não somos brâmanes...»

<sup>155</sup> *Concanim – Inglês Dicionar*, B. X. Furtado & Sons, Bombaim, 1930, (reimp. Asian Educational Services, Nova Delhi & Madrasta, 1999).

<sup>156</sup> William A. Stewart, «Urban Negro speech: sociolinguistic factors affecting English teaching» in Roger W. Shuy, Alva L. Davis & Robert F. Hogan (ed.), *Social Dialects and Language Learning*, Proceedings of the Bloomington, Indiana, Conference, 1964, Champaign, Illinois, s/d.

<sup>157</sup> Derek Bickerton, *Dynamics of a creole system*, Cambridge University Press, Londres, 1975.

dos que os do basileto. Em princípio todas as línguas possuem estes dois registos, que permitem, embora muitas vezes sem grande rigor, exprimir aproximadamente todas as noções necessárias. Finalmente o *acroleto*, que permite exprimir sintética e rigorosamente todas as subtilezas requeridas pela linguagem jurídica, científica, filosófica e teológica, requiere um léxico mais desenvolvido, comportando pelo menos 20.000 vocábulos, embora certas línguas mais requintadas como o sânscrito, possam possuir um *stock* de 150.000 termos diferentes.

É importante notar que mesmo entre os povos mais civilizados muitas línguas carecem de acroleto, já que a sua função era tradicionalmente desempenhada por uma língua clássica, tal como o sânscrito na Índia, o latim na Europa Ocidental medieval, o eslavão na Oriental, o árabe literal no mundo muçulmano, etc. Por vezes o acroleto, em vez de fazer parte do *substrato* histórico como nos exemplos apontados, correspondia antes a um *superstrato* (caso do grego nos reinos helenísticos do Próximo Oriente ou do inglês na Índia moderna), ou então a um *adstrato*, ou seja, uma língua vizinha, reputada mais rica e superior, como era por exemplo o caso do francês na Inglaterra normanda, o do persa na Índia muçulmana, o do marata no Concão, a que aludimos várias vezes, etc.<sup>158</sup>. É o que se passa também com as populações rurais da região de Miranda do Douro, que, para espanto de Leite de Vasconcelos quando o descobriu, falam em mirandês mas rezam em português.

Há mesmo casos de à tripartição dos níveis de comunicação corresponder, pelo menos *grosso modo*, uma tripartição de línguas ou dialetos: é o que se passava na Itália medieval onde a função de basileto era desempenhada pelos dialetos locais, recaindo bastas vezes a de mesoleto sobre o toscano e a de acroleto, como no resto da Europa Ocidental, sobre o latim.

Em português medieval, dado o uso do latim como língua de cultura, não existia propriamente um acroleto: foi a partir da adoção do português como língua administrativa por D. Dinis em 1297, e

---

<sup>158</sup> Como breve introdução às diferentes línguas podem ver-se: A. Meillet & Marcel Cohen, *Les Langues du Monde*, cit. *supra*; Emilio Bonvini, Joëlle Busuttil & Alain Peyraube, *Dictionnaire des Langues*, Presses Universitaires de France, Paris, 2011. Sobre o problema histórico-cultural das «reformas lingüísticas», sintoma de um «cisma na alma» coletiva, *vide* Arnold Toynbee, *A Study of History*, vol. VI, Oxford University Press, Londres, Nova Iorque e Toronto, 1939, pp. 62 & ss.

sobretudo a partir dos primeiros ensaios de prosa filosófica com os prosadores de Avis, que paulatinamente se foi gerando. Noutros idiomas a formação do acroleto foi mais tardia, como sucedeu por exemplo em romeno: à falta de vocábulos sintéticos para traduzir certos termos teológicos, o romeno teve de recorrer a perífrases, tais como *fără de moarte*, «sem morte», para dizer «imortal», *de viață făcător*, «de vida fazedor», para exprimir a noção de «vivificante», *Schimbarea la față*, «mudança na face» para dizer Transfiguração (por seu turno adaptação latina do grego Μεταμόρφωσις), *Liturgia Darurilor mai înainte sfințite*, «liturgia dos dons santificados mais em antes», para traduzir Λειτουργία των Προηγιασμένων «Missa de Pressantificados», etc. Quando no século XIX o romeno foi adotado quer como língua oficial pelo estado quer como língua litúrgica pela igreja (1862), sentiu-se a necessidade de forjar um acroleto, para o que se recorreu sobretudo à adaptação de vocábulos latinos, muitas vezes por conduto do francês ou do italiano<sup>159</sup>.

O grego moderno ou romaico (*i. e.*, língua do Império Romano do Oriente) carecia igualmente de acroleto, porque para tal fim se continuava a usar o grego antigo e bizantino, que é ainda hoje o único utilizado na liturgia. Aproximadamente tão distante do moderno quanto o português o é do latim, apenas podia ser entendido pelos que o tivessem estudado. Por isso gerou-se a partir do século XVIII uma língua híbrida, designada por καθαρεύουσα, *i. e.*, «língua purificada», mistura de grego antigo e moderno semelhante ao latim bárbaro dos nossos tabeliães medievais, com uma gramática simplificada que o tornava mais acessível, pelo menos ao público cultivado. Quando em 1830 a Grécia se tornou independente a *katharévusa* foi adotada como língua oficial, ensinada nas escolas e usada até na literatura de ficção – conquanto aí, por realismo, os diálogos fossem geralmente em δημοτική ou «língua popular». Foi só em 1976 que no uso oficial foi abolida e substituída pelo demótico, crescentemente usado na literatura desde 1880. Embora o confronto entre os partidários da καθαρεύουσα e os da δημοτική tenha por vezes sido violento, lingüisticamente, tal como no caso do português e no do romeno, a criação de um acroleto não foi difícil, uma vez que a língua clássica, a que se recorreu para usurpar

---

<sup>159</sup> Cf. Alexandru Gafton, *Elemente de istorie a limbii române vecbi*, Editura Restitutio, Iași, 2011.

o léxico requerido, tradicionalmente usada nessa função, além de ser afim do linguajar vernáculo, mantinha o seu prestígio e era conhecida dos sectores mais cultivados da população<sup>160</sup>.

Noutros casos, porém, o fabrico de um acroleto correspondeu a uma verdadeira revolução cultural, inspirada por ideais nacionalistas: tal é nomeadamente o caso do *nyelvújítás* ou «reforma da língua» na Hungria oitocentista, movimento lançado por Ferencz Kazinczy (1759-1831), retomado pela falhada revolução húngara de 1848 e, por fim, adotado oficialmente em 1867, quando, na seqüência da instauração da monarquia dual conhecida por Império Austro-Húngaro o magiar se tornou língua oficial da administração e do ensino elementar. Foram então criados cerca de 10.000 novos vocábulos, aqui não por recurso à língua-mãe do húngaro, que desapareceu sem deixar vestígios escritos nem jamais ter exercido as funções de acroleto, mas por ressurreição de vocábulos arcaicos, adoção de formas dialetais, invenção de novas expressões e, sobretudo, expansão de termos existentes mediante a utilização intensiva dos instrumentos derivacionais da própria língua, como a sufixação<sup>161</sup>.

Algo de semelhante se passou na Turquia a partir de 1923, mas aí por via autoritária, na seqüência da revolução republicana e nacionalista conduzida por Mustafa Kemal Atatürk (1881-1938). A revolução cultural compreendeu aí não só a substituição do alfabeto árabe pelo latino mas também uma intensa purificação da língua, de que se procuraram eliminar os empréstimos árabes e persas de que regorgitava, por processos idênticos aos usados na Hungria; apenas os que estavam enraizados no linguajar popular foram poupados. A edição de 2005 do *Güncel Türkçe Sözlük*, o dicionário oficial da língua turca, contém assim 104.481 termos dos quais cerca de 86% são vernáculos e apenas 14% empréstimos árabes, persas, gregos ou de outras línguas. Tão longe se foi no *dil nevrimi* ou «reforma lingüística», que o turco de antanho, mesmo transcrito em caracteres latinos, se tornou ininteligível ao cidadão comum; e assim, por ironia do destino, o célebre discurso de Atatürk no Parlamento em 1927, incompreensível

---

<sup>160</sup> Cf. Robert Browning, *Medieval and Modern Greek*, Hutchinson University Library, Londres, 1969.

<sup>161</sup> Vide a introdução de Thomas Szende & Georges Kassai à sua *Grammaire fondamentale du Hongrois*, Langues & Mondes, l'Asiathèque, Paris, 2007.

para as novas gerações, teve de ser traduzido em turco moderno em 1963, de novo em 1986 e finalmente em 1995<sup>162</sup>.

A bem ou a mal, a revolução lingüística acabou por triunfar na Turquia como na Hungria. Já o mesmo se não pode dizer da Noruega. É do antigo norueguês, língua dos viquingues ou normandos, que derivam os modernos idiomas escandinavos, dos quais é o islandês o que menos influências externas sofreu e mais próximo permaneceu da língua-mãe. Ora em 1397 a União de Calmar reunira sob o mesmo cetro os três reinos escandinavos; mas ao passo que na década de 1520 a Suécia deixou a união para se tornar reino independente, a Noruega manteve-se unida à Dinamarca. Daí resultou que durante mais de quatro séculos a língua oficial e literária da Noruega foi o dinamarquês, idioma do grupo escandinavo oriental, mais afim por isso do sueco. Em 1814, à queda de Napoleão, o tratado de Kiel obrigou a Dinamarca a ceder à Suécia, aliada da Grã-Bretanha, a Noruega, que no entanto exigiu uma constituição, que lhe garantiu o direito de ter o seu próprio parlamento, o *Storting*. Só em 1905 elegeu um rei próprio e se tornou completamente independente. Desta situação quase-colonial resultou que o norueguês não teve ocasião de desenvolver um acroleto. No *Storting* a língua adotada para os debates foi por isso o dano-norueguês, um dialeto híbrido, que recebeu o nome de *riksmål*, «língua do reino», vindo mais tarde a ser designado por *bokmål*, «língua dos livros». Notemos de passagem que essa forma de dinamarquês salpicado de norueguês é de certo modo homóloga do marata salpicado de concanim adotado por Tomás Estêvão no seu *Purana Cristão*. Na Noruega, no entanto, o lingüista Ivar Aasen impulsionara desde a década de 1840 a criação de uma língua nacional, expurgada de danismos, baseada nos dialetos falados no campo e no recurso ao norueguês rúnico e ao islandês. Daí resultou o *landsmål*, «língua da terra», hoje mais conhecido por *nynorsk* ou neo-norueguês. Não cabe aqui entrar em pormenores; basta notar que como a maior parte da documentação dos arquivos estava redigida em dina-

---

<sup>162</sup> Vide Geoffrey Lewis, *The Turkish Language Reform: a catastrophic Success*, Oxford University Press, Oxford, 2002, com abundantes exemplos caricatos. Para apreciar a diferença entre o turco otomano e o moderno, compare-se v. g. R. Youssuf, *Grammaire Turque*, Typ. Zareh, Constantinopla, 1892, com G. L. Lewis, *Turkish*, Hodder and Stoughton, Londres, 1978. O artº «Turkish language» in <https://en.wikipedia.org/wiki/> é bem documentado e contém algumas indicações bibliográficas.

marquês ou em dano-norueguês, a despeito da exaltação nacionalista da época romântica que preconizava o retorno à antiga língua preservada nas zonas rurais, a maioria das instituições furtou-se a aderir ao movimento, de modo que hoje em dia apenas 14,5% das crianças da Noruega, quase todas na zona dos fiordes, são escolarizadas em *nynorsk*. O dois dialetos continuam a existir em paralelo e a opção por um ou outro é feita a nível municipal, sem embargo de o *bokmål* ser praticamente o único utilizado pela imprensa diária e a língua de 92% das publicações que aparecem no país<sup>163</sup>. O próprio nome do país – *Norge* em *riksmål*, *Noreg* em *landsmål* – apresenta duas formas. Pode pois dizer-se que, de certo modo, falhou a tentativa de dotar o norueguês de um acroleto «nacional», continuando a preferir-se-lhe o dano-norueguês, que em certa medida se pode considerar a língua de um adstrato, como o marata o é para o concanim.

O caso de Goa, onde o lugar do *landsmål* ou «língua da terra» é ocupado pelo concanim, tem assim mais semelhanças com o da Noruega que com os da Grécia, Roménia, Hungria ou Turquia. Não era aliás só em Goa que o concanim conservava um estatuto subalterno: mantinha-o também no Canará, a despeito de aí não sofrer a concorrência do português nem do marata que o pressionavam em Goa. Em 1883 Xavier Maffei lamentava esse estigma de «língua-serva» que também na Carnática marcava o concanim:

Konkani itself is a beautiful language, but it is reduced to servitude. It can become or can be shown to be a beautiful language if, taking piety on it, we deliver it from slavery.

Como muitos outros falares vernáculos, devido ao uso de uma língua clássica ou de idiomas mais ou menos vizinhos para fins jurídicos, filosóficos, científicos e mesmo literários, o concanim carecia praticamente de acroleto. Podemos admitir que se o esforço feito pelos

---

<sup>163</sup> Christophe Borde, *Langue, identité, nation – L'expérience norvégienne de 1830 à nos jours*, L'Harmattan, Paris, 2015. Cf. Bjarne Berulfsen, artº «Norwegian Language» in *Encyclopædia Britannica – A new Survey of Universal Knowledge*, Chicago, Londres & Toronto, 1960, s. v., com indicações bibliográficas. Embora carente de referências bibliográficas, o artº «Norvégien» in <https://fr.wikipedia.org/wiki>, ou a sua versão castelhana ([https://es.wikipedia.org/wiki/Idioma\\_noruego](https://es.wikipedia.org/wiki/Idioma_noruego)) é, ao contrário do artº correspondente da versão inglesa, bem documentado e inclui dados estatísticos atualizados.

jesuítas – em particular pelo P<sup>c</sup> Manuel de Almeida – para o adotar como língua de igreja tivesse sido prosseguido e levado por diante, sem sofrer a concorrência do latim, do português nem do marata, o concanim teria paulatinamente desenvolvido um acroleto, através dos seus mecanismos derivacionais, da adaptação de termos sanscíticos, do recurso a empréstimos portugueses ou maratas etc.; mas o seu confinamento à comunicação quotidiana inibiu esse processo.

Foi dessa situação que se originou a controvérsia concanim-marata, em que os partidários deste último argumentavam que o concanim não era uma língua mas um mero dialeto. Há que notar que o termo *dialeto* é usado em duas aceções ligeiramente diferentes: do ponto de vista estritamente lingüístico, *dialeto* é uma variante subordinada de uma língua, com as suas características próprias que, no entanto, não impedem a intercomunicação. Nesse sentido o concanim, que possui uma gramática e um vocabulário *a se* e num ou noutro aspeto apresenta mais afinidades com o guzerate do que com o marata, é uma língua distinta deste, tal como o português o é do castelhano, embora em ambos os casos uma certa intercomunicação seja possível. No entanto, na linguagem corrente o termo *dialeto* é muitas vezes usado em sentido mais cultural que lingüístico, para significar um idioma não-escrito, ou pelo menos desprovido de acroleto, e por conseguinte apenas usado em formas populares de literatura, como lendas, contos e canções. Só desse ponto de vista, e mesmo assim *à la limite*, poderia o concanim ser considerado um mero dialeto.

A utilização do marata pelo Padre Tomas Estêvão no seu *Krista-Purâna* representa claramente um expediente para eludir a inexistência de um acroleto em concanim, que o levou a recorrer à língua irmã, ainda que esbatendo o contraste entre uma e outra ao salpicar de formas concanins o seu marata. Ao invés, a obra de Monsenhor Dalgado representa uma tentativa de o dotar de um acroleto, sobretudo através do recurso intensivo ao *tatsama* (lit. «isso mesmo») ou seja, à adaptação de termos sanscíticos tal qual existem na língua mãe. Pode perguntar-se, por conseguinte, por que motivo não resultou a tentativa. Como razões para o seu fracasso podem avançar-se várias circunstâncias de ordem externa, ao lado de outras de carácter predominantemente interno. Entre as primeiras acha-se o facto de Dalgado não ter por si nem um poder autoritário como o que amparava os artífices do *dil nevrimi* turco nem uma consciência nacional exacerbada como a

que subjazia ao *nyelvújítás* húngaro. Para mais, entre os cristãos de Goa o sânscrito não fruía do prestígio de que em Portugal gozava o latim, ao passo que entre os hindus era praticamente apanágio dos brâmanes, confinada ao uso litúrgico, sendo para o resto da população cultivada a função de acroleto antes desempenhada pelo marata.

Por outro lado no seu *Diccionario Komkanî-Portuguez*, editado em Bombaim em 1893<sup>164</sup>, Dalgado foi muito longe, distanciando-se demasiadamente dos hábitos correntes: embora o tenha publicado em escrita devanagárica acompanhada de transcrição em caracteres latinos, seguiu a ordem alfabética daquela, com que a maioria dos cristãos letrados não estava familiarizada, e na transcrição optou pelo «sistema jonesiano» sensivelmente diferente do habitual, que como vimos fora introduzido no século XVI pelos jesuítas<sup>165</sup>; não se limitou a expurgar o vocabulário de desnecessários empréstimos portugueses, mas parece ter alimentado a pretensão de purificar os próprios vocábulos vernáculos, que eram muitas vezes *tadbhavas* (lit. «que se tornaram isso»), isto é, termos derivados da língua mãe segundo a evolução fonética natural, para os aproximar artificialmente dos seus étimos sanscríticos. Para apresentar apenas como exemplo termos botânicos, com que no decurso de investigações precedentes tivemos de lidar, notaremos que grafa na forma *phala* (do sânscrito *phala*) o termo que significa «fruto», normalmente escrito e pronunciado *foll*, que regista sob a forma *nârala* (do sânscrito *nârikela*) o vocábulo que designa o «coco», geralmente

---

<sup>164</sup> Mgr Sebastião Rodolpho Dalgado, *Diccionario Komkanî-Portuguez, philologico-etymologico, composto no alfabeto Devanâgarî com a translitteração segundo o systema Jonesiano*, Bombay, 1893 [repr. Asian Educational Services, New Delhi, 1983].

<sup>165</sup> Na romanização habitual as consoantes retroflexas (pronunciadas com a ponta da língua recurvada para cima, a tocar o pré-palato) são notadas por letras dobradas (*tt*, *dd*, *nn*, *ll*), ao passo que no sistema jonesiano são transcritas por caracteres pontuados. Além disso a escrita devanagárica e a transcrição jonesiana mantêm a distinção etimológica entre vogais longas e breves, que não se observa já na pronúncia, e continuam a notar as vogais breves geralmente emudecidas (conquanto por vezes soem ainda na pronúncia de Salsete e em poesia, no contar das sílabas); por outro lado notam, também etimologicamente, por *a* a vogal derivada do antigo *a* breve do sânscrito, ainda notada *a* por Tomás Estêvão, pois certamente soava então ainda assim, mas que hoje soa como *o* aberto. Em suma: o sistema jonesiano corresponde a uma grafia etimológica, semelhante à do francês, ao passo que a romanização corrente é uma transcrição fonética, como a grafia do espanhol ou a do italiano.

pronunciado *nal*, na forma *tiraphaḷa* (cf. marata *tirpbaḷ*, marata desi *cirpbaḷ*) o nome da «pimenta-albarrã» ou «limão-pimentoso» (*Zanthoxylum rhetsa*, DC, das Rutáceas) correntemente chamado, consoante as regiões, *tellfoll* ou *tefoll*, etc. O dicionário parece assim não corresponder à língua que o povo falava, mas antes à espécie de καθαρεύουσα que Dalgado achava que o povo devia falar – o que o torna dificilmente utilizável e lhe reduziu singularmente o impacto que poderia ter.

O seu *Diccionario Portuguez – Konkani*, publicado em Lisboa doze anos mais tarde, em caracteres latinos mas ainda na transcrição jonesiana<sup>166</sup>, é menos ideológico e nitidamente mais realista, deixando por exemplo de notar as vogais finais emudecidas, mas mesmo assim a sua influência parece ter sido escassa.

Sem embargo, ainda que sobretudo ao nível do mesoleto, o concanim continuou a desenvolver-se, principalmente como linguagem cristã, tanto em Goa como no Canará. Enriqueceu-se de numerosos textos religiosos desde que em 1965 a Igreja Romana autorizou a celebração da liturgia em vernáculo, após o que foram traduzidos em concanim os principais livros litúrgicos e, na sua totalidade, a Bíblia. Pessoalmente alimentamos a esperança de que a linguagem utilizada no *Povitr Pustok* pelos padres Cruz Fernandes e Manuel Gomes – um concanim expurgado de empréstimos portugueses desnecessários, para assim ser acessível às comunidades cristãs da Carnática, mas, tanto quanto os nossos parcos conhecimentos permitem avaliar, assaz próximo da linguagem oral – se venha a tornar, como no século XVI a tradução da Bíblia por Lutero se tornou na Alemanha, um paradigma lingüístico.

O concanim romanizado tornou-se um importante elemento da identidade goesa, e isso explica o forte movimento que se desenha para conquistar para ele o mesmo estatuto e os mesmos privilégios de que goza o concanim em escrita *nâgarî*.

Já em 1924 escrevia V. P. Chavan do cristão goês<sup>167</sup>:

He is prepared to go to he Antipodes, but his heart yearns for his home in Goa. And his greatest ambition is to die at home, repeating his prayers in Konkani to his God. The Goan Christian shows a wonderful love for his Konkani language and has grown a special literature of his own in that dialect.

---

<sup>166</sup> Mgr Sebastião Rodolpho Dalgado, *Diccionario Portuguez – Konkani*, Lisbon, 1905 [repr. Asian Educational Services, New Delhi, 1986].

<sup>167</sup> *Op. cit.*, p. 12.

Como tivemos já oportunidade de notar, os goeses tendem a tornar-se, como os judeus e os arménios, um povo vivendo em diáspora, o que por vezes lhes torna difícil manter a identidade coletiva. Sobre tudo em Portugal e nos antigos domínios portugueses, facilmente se fundem na sociedade local. É sobretudo nos territórios em que vivem dispersos entre não-católicos que melhor sabem preservar a sua identidade, pois aí mantêm-nos unidos os laços religiosos. A sua fidelidade à Igreja Católica levou já autores anglo-saxões a descrevê-los com «os irlandeses da Índia». Na diáspora, contudo, o concanim parece desempenhar na sua consciência identitária mais um papel afetivo, como língua de confidencialidade, do que um papel efetivo.

Há que notar que língua e religião não desempenham sempre o mesmo papel na manutenção da coesão de diásporas emigradas. No caso clássico dos judeus, foi, como é bem sabido, a religião o que os manteve unidos, já que apenas mantiveram o hebreu como linguagem do culto e da cultura, adotando, ao invés, diversas línguas consoante as regiões; as mais conhecidas são o *ladino* ou *judeo-espanhol*, forma arcaica de castelhano um pouco mesclado de vocábulos hebraicos, gregos e turcos, utilizado pelo judeus Sefarditas, que expulsos de Castela e Aragão em 1492 se refugiaram, na sua maioria, no Império Otomano; e o *yiddish* ou *jüdisch-deutsche*, dialeto alto alemão grafado em caracteres hebraicos, falado pelos judeus Ashkenazim entre o Báltico e o Mar Negro, da Alemanha à Rússia<sup>168</sup>. O caso dos ciganos é verticalmente oposto: trazidos à força da Índia após o cerco de Kanauj pelas hostes do sultão Mahmud de Ghazni, no Afeganistão, em 1018, vendidos em seguida aos turcos seldjúcidas que os usaram como escravos militares na conquista da Arménia e da Anatólia, foram pelos Otomanos instalados como colonos militares na fronteira do Danúbio, onde ainda hoje se encontra a sua maior concentração, conquanto grupos mais ou menos numerosos de escravos libertos tenham começado em finais da Idade Média a aparecer na Europa ocidental onde a sua presença está atestada desde 1417<sup>169</sup>. A despeito dessas vicissitudes

<sup>168</sup> A. Meillet & M. Cohen, *Les Langues du Monde*, pp. 51 & 59-60.

<sup>169</sup> Elisabeth Clanet dit Lamanite, «Les Silences de l'Histoire», in *L'esclavage des Roms, Etudes Tsiganes*, n° 29, Paris (2007); Idem, «Teriam sido os antepassados dos Ciganos escravos militares dos Turcos?» in *Ciganos e Cidadania(s), Cadernos ICE*, n° 9 Setúbal, (2007); Idem, «Fils du "Vent de l'Histoire" – Nouvelle approche historique sur la "migration" des Roms, Sinté et Kalé» in *Roms et Gens du voyage, nouvel-*

mantiveram ao longo de mil anos a sua língua – uma língua irmã do concanim, como ele derivada do sânscrito, ainda que enriquecida por numerosos vocábulos das zonas que foram atravessando, nomeadamente persas, arménios e gregos – mas não a sua primitiva religião, já que nos países ortodoxos são ortodoxos, católicos nos católicos e protestantes aqui e além, mas jamais hindus. O caso dos arménios é mais semelhante ao dos judeus, pois embora mantenham em geral o seu idioma – o antigo arménio como língua litúrgica e de cultura eclesiástica, e um dos dois dialetos do arménio moderno, o ocidental ou o oriental, conforme as zonas, como veículo de comunicação quotidiana – é essencialmente a sua fidelidade à Igreja Apostólica Arménia o que os mantém unidos.

O caso dos goeses emigrados é diferente dos três outros que citámos; mas é evidente que muito mais que o idioma é a religião o que os une, até porque como língua de cultura utilizam, consoante as zonas, ou o português ou o inglês, ou ambas cumulativamente.

É na Índia que o concanim, sobretudo na sua forma romanizada, desempenha, apesar da sua utilização restrita, um papel nuclear na sua identidade. Como o *landsmål* da Noruega, que poucos falam mas todos respeitam devido ao seu valor simbólico, tornou-se para os cristãos goeses, que hoje não formam já maioria da população nem da classe dirigente de Goa, uma espécie de bandeira.

---

*les perspectives de recherche, Études Tsiganes*, n° 39-40, Paris, 2010. Sobre a presença cigana em Portugal é clássico o estudo de F. Adolpho Coelho, *Os Ciganos de Portugal*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1892.